

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

NATHALIA COMINOTTI BONFIGLIO

**OS PARADOXOS DO DIREITO AO ABORTO NOS ESTADOS UNIDOS
(2017-2023): uma análise a partir da Teoria da Reprodução Social**

**VITÓRIA
2023**

NATHALIA COMINOTTI BONFIGLIO

OS PARADOXOS DO DIREITO AO ABORTO NOS ESTADOS UNIDOS
(2017-2023): uma análise a partir da Teoria da Reprodução Social

Monografia apresentada ao curso de graduação de Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para a obtenção do diploma de Bacharelado em Ciências Sociais.

Orientadora: Profa. Dra. Lívia de Cássia Godoi Moraes

VITÓRIA
2023

*Para todas as mulheres da minha vida que me inspiram
diariamente: amigas, professoras e, especialmente, minha mãe,
Márcia Cominotti, que foi a primeira a apoiar a ideia louca de
cursar Ciências Sociais.*

AGRADECIMENTOS

A conclusão desta monografia não se dá apenas como a conclusão de uma etapa acadêmica, mas como a realização de um sonho que me acompanha desde os 13 anos de idade. Sem a presença e o apoio dos meus pais, Márcia e Norberto, esse sonho não teria se concretizado. Expresso minha profunda gratidão pelo constante suporte e pela confiança que sempre depositaram em mim (e pelo café da manhã sempre pronto quando eu precisava sair correndo para pegar o ônibus). À minha mãe, que incansavelmente me lembra da minha capacidade e acolhe meus choros de angústia e cansaço. Ao meu pai, por ir contra as estatísticas e assumir o trabalho doméstico e de reprodução social da nossa família, permitindo-me dedicação quase total à faculdade.

Agradeço à minha orientadora, Livia, por apoiar esse projeto e acreditar que eu conseguiria dar conta, quando nem eu mesmo acreditei. Obrigada por sua orientação valiosa e por sempre mostrar amor pela educação e por ensinar - a diferença que isso faz é gigantesca.

À minha professora, Manuela, por todo carinho e confiança que deposita em mim. Sou incapaz de expressar tudo o que aprendi contigo ao longo desse último ano. Obrigada por todas as oportunidades proporcionadas e as experiências compartilhadas.

Às minhas amigas, Cristhine, Alana, Daisa, Deise, Natália, Julyana, Rhanna por ouvirem meus desabafos cheios de indignação durante esses anos e por me ajudarem a não me sentir sozinha. Rir com vocês é bom demais. Apesar do distanciamento, não posso deixar de expressar minha gratidão à Vanessa, cujo apoio foi importante durante parte da graduação, especialmente nos desafios impostos pela pandemia.

Agradeço a Deus, ou ao Universo, como costumo chamar. Agradeço pela energia que permeia a existência, pelas oportunidades que a vida me proporcionou e pelos desafios que moldaram meu crescimento. Expresso minha gratidão pela força interior que me impulsionou nos momentos difíceis, mesmo que eu não tenha um nome específico para ela. Seja qual for a natureza dessa força que governa o universo, aprecio a beleza e a imprevisibilidade que ela oferece.

“Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica e religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados.”
(Simone de Beauvoir, 1949)

RESUMO

O objetivo desta monografia foi examinar como a grande mídia trata a questão do retrocesso nos direitos reprodutivos, em especial no que se refere ao aborto, e investigar a perspectiva da sociedade norte-americana sobre esse tema. Partindo da premissa de que a revogação da decisão *Roe v. Wade* não se limita a considerações morais ou religiosas, a hipótese sugere uma ligação intrínseca com o neoliberalismo e o sistema capitalista, impulsionados pela necessidade de assegurar a reprodução a custos reduzidos, e até mesmo de forma gratuita. A pesquisa foi estruturada inicialmente com foco na base teórica, utilizando a Teoria da Reprodução Social, o conceito de Exército Industrial de Reserva e o conceito da Superpopulação Relativa para compreender as matérias jornalísticas. Posteriormente, foi realizada uma análise das produções jornalísticas da BBC News, que abordavam eventos e opiniões relevantes para compreender como a questão do aborto é retratada no imaginário das pessoas através da grande mídia. Em seguida, buscou-se relacionar esses eventos com as necessidades e consequências do neoliberalismo. A partir das matérias jornalísticas examinadas, foi possível analisar as estratégias empregadas nos discursos e defesas pró-vida nos Estados Unidos, explorando temas como "empoderamento", "justiça social", "lucros da Indústria do Aborto" e "santidade da vida". Observou-se como o neoliberalismo se entrelaça com grupos conservadores e religiosos, utilizando essas questões para dissociá-lo de retrocessos sociais, preservando a imagem de um "sistema necessário". Isso fortalece a terceirização da opressão, limita as ajudas estatais, aumenta a carga de cuidado e trabalho para as famílias, especialmente as mulheres, e promove a individualidade, além de criar diversas formas de violência de opressão contra as mulheres, tornando-as mais vulneráveis e dificultando a resistência contra o sistema, mantendo-o em uma posição confortável para sua perpetuação.

Palavras chaves: Aborto; *Roe v. Wade*; Teoria da Reprodução Social; Estados Unidos; Direitos Reprodutivos.

ABSTRACT

The objective of this final paper was to examine how the mainstream media addresses the issue of setbacks in reproductive rights, especially regarding abortion, and to investigate the perspective of American society on this topic. Based on the premise that the repeal of the Roe v. Wade decision is not limited to moral or religious considerations, the hypothesis suggests an intrinsic connection with neoliberalism and the capitalist system, driven by the need to ensure reproduction at reduced costs, and even for free. The research was initially structured with a focus on the theoretical foundation, using the Theory of Social Reproduction, the concept of the Industrial Reserve Army, and the concept of Relative Overpopulation to understand news articles. Subsequently, an analysis of BBC News journalistic productions was conducted, addressing events and relevant opinions to understand how the abortion issue is portrayed in people's imaginations through mainstream media. Then, an attempt was made to relate these events to the needs and consequences of neoliberalism. From the examined news articles, it was possible to analyze the strategies employed in pro-life discourses and defenses in the United States, exploring themes such as "empowerment," "social justice," "profits of the Abortion Industry," and "sanctity of life." It was observed how neoliberalism intertwines with conservative and religious groups, using these issues to dissociate it from social setbacks, preserving the image of a "necessary system." This reinforces the outsourcing of oppression, limits state assistance, increases the burden of care and work for families, especially women, promotes individuality, and creates various forms of oppressive violence against women, making them more vulnerable and hindering resistance against the system, keeping it in a comfortable position for its perpetuation.

Key words: Abortion; Roe v. Wade; Social Reproduction Theory; United States; Reproductive Rights.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. ABORTO, IGREJA E CAPITALISMO: uma breve revisão histórica sobre os Direitos Reprodutivos.....	16
3. A TEORIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL COMO FUNDAMENTO TEÓRICO.....	21
3.1 Superpopulação relativa.....	26
4. ANÁLISE CRÍTICA DAS REPORTAGENS DA BBC NEWS: Explorando narrativas, vieses e impactos na percepção pública.....	30
4.1 O caso Roe v. Wade.....	30
4.2 Lynn Fitch, Feminismo Liberal e o falacioso discurso de empoderamento.....	32
4.3 Contradições presentes no discurso pró-vida.....	37
4.4 Tensões Políticas e Sociais: o papel do aborto nas eleições dos Estados Unidos e suas implicações sociais.....	41
4.5 Mulheres sob vigilância.....	47
4.6 Síntese teórico-crítica sobre os paradoxos em torno do aborto nos Estados Unidos desde as narrativas da BBC.....	51
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	60

1. INTRODUÇÃO

Esse trabalho se dá uma vez que o tema dos direitos reprodutivos, e aqui foco no aborto, tem sido objeto de debates intensos ao longo dos anos. Quando esta pesquisadora era mais jovem, influenciada por opiniões externas, acreditava que o aborto deveria, sim, ser criminalizado e que a gravidez era uma questão individual. No entanto, à medida que fui envelhecendo e adquirindo mais conhecimento sobre o assunto, adotei uma visão mais liberal e compreendi a necessidade da legalização. Nessa nova perspectiva, passei a questionar o papel da Igreja, que ainda exerce influência significativa em nossas vidas e na política no século XXI, e a atribuir a culpa exclusivamente à essa Instituição.

Durante minha graduação, comecei a perceber nuances e a me questionar se as igrejas eram realmente as principais responsáveis por impedir o avanço dos direitos reprodutivos das mulheres. Esses questionamentos abriram caminho para meu crescente interesse nas questões das mulheres, especialmente na maternidade. Isso me levou a iniciar um subprojeto de Iniciação Científica intitulado “Sobrecarga materna em mães com filhos pequenos durante a pandemia do COVID-19”. Além disso, escrevi um artigo intitulado “E quem segura a mão da mãe? Crise sanitária, distanciamento social e (sobre)sobrecarga materna” (2023), publicado nos Anais da XIV Reunião de Antropologia do Mercosul, em coautoria com minha professora e orientadora de Iniciação Científica, Manuela Vieira Blanc, e a doutoranda em Administração, Sâmela Pedrada Cardoso. Ambos os trabalhos utilizaram o conceito da Divisão Sexual do Trabalho, que faz parte, também, da Teoria da Reprodução Social.

Intrínseco a tudo isso, em junho de 2022, a Suprema Corte dos Estados Unidos anulou a decisão *Roe v. Wade*, de 1973, que garantia o direito à interrupção da gravidez até o terceiro mês em todos os estados do país. Essa decisão, tomada quase 50 anos após o caso original, levantou questionamentos sobre as verdadeiras causas que influenciam as decisões relacionadas aos direitos reprodutivos, especialmente o aborto. Com essas questões materializando-se, percebi a necessidade de pesquisar sobre o assunto.

Ao tentar fazer um levantamento bibliográfico sobre a relação entre o aborto e o capitalismo, deparei-me com a escassez de pesquisas que abordam esse tema, especialmente sob a perspectiva da Teoria da Reprodução Social. Essa constatação

destacou a importância e a inovação desta monografia, que visa ampliar o debate e abordar a questão do aborto sob uma nova ótica.

Desde as eleições presidenciais estadunidenses, os movimentos conservadores passaram a se fortalecer cada vez mais. Um dos fatores que incentivou esse processo foi a eleição do presidente republicano Donald Trump, que durante sua campanha compartilhou discursos conservadores e intolerantes. Outro fator a ser analisado é a própria Suprema Corte dos Estados Unidos que, apesar de sofrer ataques de Trump, é em sua maioria conservadora.

Uma matéria da BBC (2022) fala sobre as análises e decisões feitas durante o mês de junho de 2022 por parte da Suprema Corte de 3 tópicos muito importantes para todo o país: no dia 21 de junho, o tribunal decidiu diminuir a distância entre Igreja e Estado permitindo que dinheiro público seja usada para manter escolas religiosas; dois dias depois, 23 de junho, é decidido limitar as restrições que os Estados podem impor aos cidadãos para portar arma de fogo em espaços públicos, apesar da crescente onda de tiroteios em massa; por fim, no dia 24 de junho, como já havia vazado no mês anterior, o tribunal decidiu deixar de reconhecer o aborto como um direito constitucional. Ainda durante a matéria, o jornal afirma que essas decisões têm levantado diversos questionamentos entre acadêmicos, historiadores e estudiosos da Suprema Corte. Eles apontam que essas posturas correspondem a uma aproximação do “extremo conservadorismo” e uma “politização” de uma instituição considerada uma das mais respeitadas há anos no país.

O texto menciona um estudo publicado em 2022 na PNAS, revista da Academia de Ciências dos Estados Unidos, que indicou que a corte, desde 2020, “tornou-se muito mais conservadora do que o público americano” (PNAS, 2022 apud BBC, 2022). O ano 2020 não é aleatório, afirmam, uma vez que foi o momento em que Donald Trump, então eleito presidente (2017-2021), pode indicar três juízes à Suprema Corte, acabando com o equilíbrio que havia ao indicar juízes com visões conservadoras e religiosas, maioria integrante da Sociedade Federalista, grupo que defende uma leitura literal da Constituição.

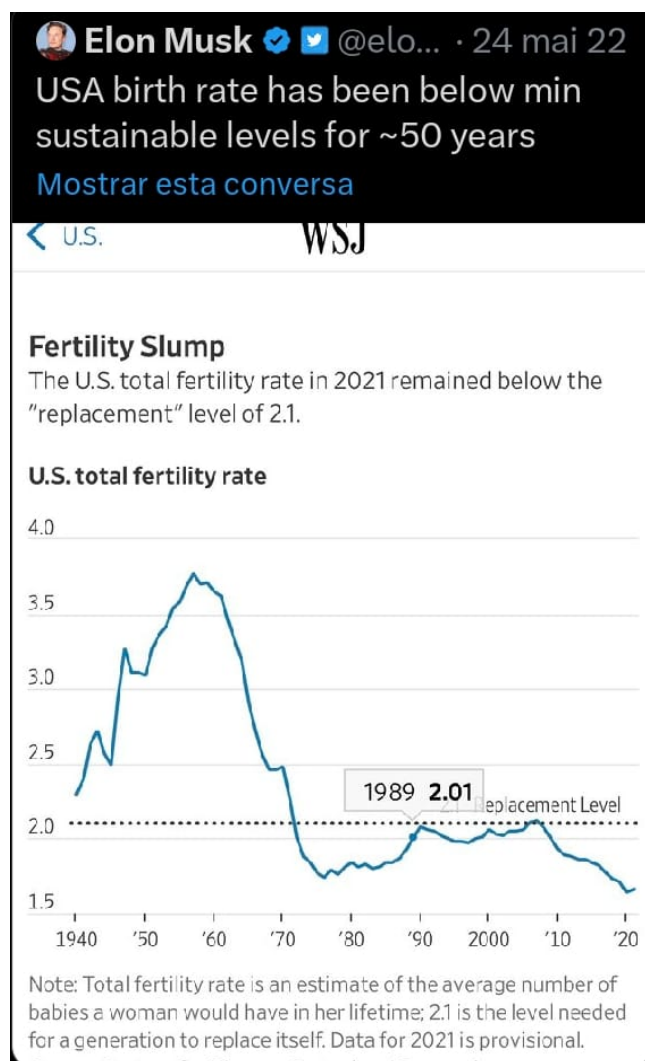
Apesar dos fatos citados, a matéria afirma que juristas apontavam para um movimento de aproximação da Suprema Corte com o conservadorismo como um processo desenvolvido ao longo dos anos, uma vez que, dos 18 juízes confirmados desde 1969, apenas 4 foram indicados pelos democratas. Todavia, especialistas legais apontam que os juízes conservadores atuais são bem diferentes dos

anteriores. O texto aponta que foram cinco juízes republicanos juntamente com dois democratas que decidiram pela legalização do aborto em 1973, a decisão *Roe v. Wade*. Segundo o estudo da PNAS, o tribunal "agora está mais parecido com o Partido Republicano em sua posição ideológica sobre questões-chave".

Durante o processo até a anulação da decisão que define o aborto como direito constitucional, Elon Musk, bilionário naturalizado americano, bastante caricato e ativo nas redes sociais e nas opiniões polêmicas, comentava sobre o assunto. Musk, inclusive, deixou em seu perfil do Twitter o *print* de um gráfico (ilustração 1) que mostrava a taxa de natalidade dos Estados Unidos em queda, coincidentemente (ou não), desde a decisão *Roe v. Wade* que dava direito às mulheres de escolherem entre interromper a gravidez.

Ilustração 1. Tweet de Elon Musk sobre a taxa de natalidade nos EUA, publicado em 24 mai.

2022



Fonte: Twitter, acesso em 18 de abril de 2023

Não é de agora que Musk mostra ser dedicado ao tema da taxa de natalidade. Ainda em seu perfil do *Twitter*, @elonmusk, rede social de que é dono, Musk mostra acreditar que a humanidade corre risco de presenciar uma “crise de subpopulação” (*underpopulation crisis*).

Mas porque Musk e o Estado se mostram tão preocupados com a queda da taxa de natalidade e interessados no retrocesso do direito ao aborto? Devemos lembrar que

[...] a criminalização do controle das mulheres sobre a procriação é um fenômeno cuja importância não pode deixar de ser enfatizada, tanto do ponto de vista de seus efeitos sobre as mulheres, quanto por suas consequências na organização capitalista do trabalho (Federici, 2004, p. 166).

Nesta monografia, busco entender, por meio de análise documental de livre registro, tendo como principal fonte o portal online do jornal BBC News, o contexto em que todo esse retrocesso e ascensão do conservadorismo e religiosidade se dão, uma vez que algumas análises feitas mostram que o verdadeiro motivo esteja mais próximo do que Marx chama de Exército Industrial de Reserva. A Teoria da Reprodução Social (TRS) nos mostra como as mulheres trabalham fazendo a manutenção do capitalismo de diversas formas, inclusive na reprodução de *trabalhadores frescos*, ou seja, os bebês (Bhattacharya, 2013).

Relacionar tudo isso com a Teoria da Reprodução Social (TRS) nos ajuda a entender o aborto como um elemento fundamental dentro do sistema de reprodução e produção da mão de obra assalariada (Luparello, 2017). Assim como Carvalho e Pinheiro (2022), Luparello (2017) explana sobre a legalização ou a proibição do aborto não estarem sempre ligadas a uma posição religiosa, uma vez que a posição da Igreja variou ao longo dos anos, e não é possível entender essas mudanças sem analisar as mudanças político-econômicas que aconteceram no final do século XVIII, como a Revolução Francesa que, na teoria, marcou a defesa das vidas humanas sem distinção de classes, e a fase Industrial na Inglaterra, período em que o capitalismo surge e atinge seu auge, aumentando a demanda por mão de obra e cooptando mulheres e crianças para dentro das fábricas, uma vez que produção e reprodução não são esferas separadas uma da outra, mas os elementos necessários para a produção capitalista, incluindo a criação das crianças (Luparello, 2017). Neste sentido, a autora afirma que as relações sociais que envolvem a reprodução humana precisam ser entendidas

tendo em conta o contexto capitalista de produção em que se desdobram, dando margem para nossa argumentação que relaciona a anulação de uma decisão que favorecia à decisão individual das mulheres sobre o aborto, em funcionamento há quase 50 anos, por motivações não apenas conservadoras, mas relacionada a queda da taxa natalidade, indo contra ao interesse do capitalismo.

Portanto, o **problema de pesquisa** foi analisar como a questão do retrocesso aos direitos reprodutivos, especificamente o aborto, são transmitidas pela grande mídia e qual a ótica da sociedade norte-americana sobre a questão. As pessoas percebem que o retrocesso parte também da necessidade do Capital? Ou elas mantêm a discussão à sombra da questão moral-religiosa? Como a grande mídia lida com as informações? E como a Teoria da Reprodução Social explica esse fenômeno?

A **hipótese** orientadora desta monografia sugeria que as bases para a revogação da decisão Roe v. Wade não se limitava a considerações morais ou religiosas. A argumentação propunha que esse processo estava também profundamente ligado ao neoliberalismo e ao sistema capitalista, impulsionado pela necessidade de reprodução a baixo custo (quando não gratuito). Essa conjectura surgiu ao analisar a resposta de Elon Musk, um dos homens mais ricos do mundo, ao caso, estabelecendo uma conexão quase imediata com as ideias apresentadas por Silvia Federici em sua obra “Calibã e a Bruxa”. Durante a pesquisa foi possível confirmar essa hipótese, uma vez que grande parte dos discursos ao redor da questão também estavam relacionados com a produção e reprodução da força de trabalho e do capital, seja pelo descontentamento em relação ao dinheiro gasto com políticas públicas de educação sexual, seja pela crença do grupo pró-vida de que o aborto legal só serviria para gerar lucro para instituições que o oferecem, seja pela necessidade de um excedente de trabalhadores desnecessários para manter o trabalho precarizado e os salários mais baixos.

O **objetivo geral** deste trabalho foi analisar, por meio de análise documental de produções jornalísticas, o retrocesso dos direitos reprodutivos nos Estados Unidos desde o governo Trump, iniciado em 2017, buscando entender o contexto e os interesses desse movimento e como ele se organiza e atua. Afinal, durante os últimos anos, estudos mostram que as razões podem não ser apenas aquelas apresentadas de formas mais explícitas, como o cristianismo e o conservadorismo,

mas também a influência do mercado e do neoliberalismo e, logo, do capitalismo. Para isso, traçaram-se tais **objetivos específicos**:

1. Sistematizar e analisar os dados obtidos por meio de matérias jornalísticas sobre os direitos reprodutivos nos Estados Unidos;
2. Analisar as contribuições da TRS para a teoria e práxis feminista anticapitalista em relação as lutas pelo aborto (direitos reprodutivos);
3. Relacionar os retrocessos legais do acesso ao aborto nos Estados Unidos com a crise capitalista da reprodução social.

Em relação à **metodologia** desta presente monografia, optamos por partir da análise documental com observação assistemática (de livre registro) de portais online, tendo como recorte as produções jornalísticas da BBC News. A escolha deste jornal se deu pelo amplo número de produções feitas sobre o tema, sendo o jornal mais sugerido pelo próprio Google quando o tema “Roe v. Wade” foi pesquisado. Por meio da ferramenta de busca própria do sites, foram selecionadas as reportagens com a utilização de palavras chaves que se relacionam com o tema da pesquisa, como: “Aborto”, “Roe v. Wade”, “Aborto Estados Unidos”. Cabe destacar que, com o intuito de preservar a confiabilidade das fontes e evitar vieses de tradução, a maior parte do corpus documental foi analisada em sua língua original, o inglês. A área de abrangência das reportagens tem como foco o retrocesso ao direito ao aborto nos Estados Unidos, com coleta de dados de 2017 à julho de 2023, com especial atenção nos meses de maio e junho de 2022, momento em que a decisão Roe v. Wade é, de fato, anulada.

Segundo Jane Prates (2016), “observar não é um simples olhar, mas, sim, destacar de um conjunto aquilo que é específico, prestando atenção em suas características; é abstrair do contexto dimensões singulares”. Com isso, buscaremos extrair das matérias jornalísticas questões que são frequentemente negligenciadas no cotidiano, sem receber a crítica necessária para compreender o que está além do que foi inicialmente exposto. Para Marx, relembra a autora, essas questões são resultados de múltiplas determinações, o que exige que o pesquisador esteja atento aos inúmeros elementos que contribuem para a produção da realidade concreta como um todo (Marx, 1997 apud Prates, 2016).

Após a seleção das matérias e bibliografia, foi produzido um quadro organizacional com a bibliografia e as matérias de jornais e suas especificações, sendo elas: nome do autor/do jornal, manchete, palavras chaves, ano de publicação

e link. As reportagens serão divididas pelos seus meses e ano de publicação, uma vez que pretende-se analisar os fatores que levaram até o ponto culminante da mudança da legislação estadunidense. Em seguida, iniciou-se a leitura e produção de fichamentos da bibliografia levantada, trazendo base teórica necessária para entender o processo de maneira mais crítica e sólida. E, por fim, foi realizada a análise teórica sobre como o capitalismo está intrínseco à questão do direito ao aborto.

2. ABORTO, IGREJA E CAPITALISMO: uma breve revisão histórica sobre os Direitos Reprodutivos.

Segundo Carvalho e Pinheiro (2022), a história da penalização do aborto nas sociedades ocidentais nada tem a ver com defesa da moral e de princípios religiosos. Apesar das instituições e indivíduos ainda utilizarem a retórica da proteção à vida infantil, os interesses que estão por trás disso são bem diferentes dos discursos que atestam as barbaridades que tem como intuito combater essas práticas (Carvalho; Pinheiro, 2022). As autoras citam Silvia Federici¹ (2017), que relaciona a diminuição da população, crise econômica e disciplinamento das mulheres nas colônias americanas invadidas pelos europeus no século XVI, para explicar essa afirmação. Segundo a filósofa italiana, em menos de cem anos da chegada dos colonizadores ao continente americano, havia uma crise populacional na região. Os dados trazidos por ela mostram que as porcentagens apresentam que as populações de diversos países da América Latina, como Peru e México, diminuiriam mais de 90%. Para justificar esse genocídio, explicam Carvalho e Pinheiro (2022), a Igreja, representada pelo clero, afirmou ser um castigo de Deus consequente do “comportamento bestial dos índios”. Entretanto, logo chegaram as consequências econômicas que não poderiam ser ignoradas, afinal interferiram na disponibilidade de mão de obra, essencial para a acumulação de riqueza.

Ao mesmo tempo, acontecia a Peste Negra (1345-1348), que matou grande parte da população europeia. Federici (2017) afirma que a Peste provocou a morte especialmente dos mais pobres, levando ao declínio populacional atribuído à queda da taxa de natalidade e a resistência dos mesmos em se reproduzirem. Nesse contexto de crise demográfica e econômica, esclarecem Carvalho e Pinheiro, que surge o debate envolvendo: trabalho, população e acumulação de riquezas, iniciando-se a “produção de uma política populacional de controle dos corpos dos indivíduos, dirigida pelo Estado, abarcando as dimensões sanitária, sexual e penal.” (Carvalho; Pinheiro, 2022).

Segundo Federici (2017), foi a crise populacional dos séculos XVI e XVII responsável por transformar a reprodução e o crescimento populacional em

¹ A filósofa italiana não faz parte do grupo de autoras que partem da Teoria da Reprodução Social, mas, sim, do Feminismo da Reprodução Social, vertente que enxerga o trabalho de reprodução social como gerador de mais-valia. Todavia, suas análises e revisões históricas sobre a perda dos direitos das mulheres são extremamente relevantes para o tema deste trabalho.

assuntos de Estados e foco do discurso intelectual. A autora argumenta que a intensificação da perseguição às bruxas e a adoção de métodos disciplinares pelo Estado nesse período, com o intuito de regular a procriação e controlar as mulheres, também se origina nessa crise. Além disso, outros fatores, como privatização da propriedade e as relações econômicas dentro da burguesia, contribuíram para esse processo, gerando ansiedade em relação à paternidade e ao comportamento das mulheres. A autora não acredita que seja apenas uma coincidência a queda dos índices populacionais e a formação de uma ideologia que enfatiza o trabalho como central na vida econômica, resultando na introdução de sanções cruéis nas leis europeias para punir mulheres acusadas de crimes reprodutivos.

Carvalho e Pinheiro apresentam como exemplo, também, a Reforma Protestante que, ao invés de enfatizar a castidade como sempre fizeram os cristãos, em sintonia com o mercantilismo, demonstrou preocupação com o crescimento populacional e passou a tecer elogios ao casamento, à sexualidade e até mesmo às mulheres, por conta de sua capacidade de reprodução. Lutero indagou que “quaisquer que sejam suas debilidades, as mulheres possuem uma virtude que anula todas elas: possuem útero e podem dar à luz” (King, 1994, p. 115 apud Carvalho; Pinheiro, 2022, p. 8).

As autoras afirmam que, com o mercantilismo, os esforços para garantir o crescimento populacional adquirem status oficial e relevância social. Para elas, é no campo do mercantilismo que reside as raízes da acumulação primitiva e da primeira política capitalista que buscava intervir diretamente na questão de reprodução da força de trabalho. Uma das duas faces dessa política era de caráter extensivo, que buscava aumentar o tamanho da população e aumentar o exército de reserva da força de trabalho. É no mercantilismo também, afirma Federici (2017), que a ideia de que seres humanos são recursos naturais e devem, assim, trabalhar para desenvolver o Estado, é criada e legitimada, apesar de que, antes dessa doutrina chegar ao seu auge, países europeus como França e Inglaterra adotaram política pró-natalinas em conjunto com assistência pública, formando o início de uma política reprodutiva capitalista.

Para as autoras, o principal mecanismo utilizado pelo Estado para promover sua política de crescimento populacional foi declarar guerra contra as mulheres, com o objetivo de destruir o controle delas sobre seus corpos e sobre a reprodução. O aborto foi retirado da esfera privada e estabelecido como questão pública não

confiável aos indivíduos, muito menos às mulheres (Luparello, 2017). Para Federici (2017), essa guerra foi realizada através da caça às bruxas, episódio que envolveu demonizar qualquer forma de controle de natalidade e sexualidade não relacionada à procriação, ao mesmo tempo em que acusava mulheres de sacrificar crianças para um ritual demoníaco. Além disso, a guerra também implicou em uma redefinição do que era considerado um crime reprodutivo.

A partir da metade do século XVI, quando os barcos portugueses retornavam do continente africano com as primeiras pessoas escravizadas, os governos europeus implementaram em suas legislações penas mais severas para contracepção, aborto e ao infanticídio. Foram, também, adotadas novas formas de vigilância para garantir que as mulheres não possam interromper a gravidez. Em relação a isso, Federici (2017) trouxe em sua pesquisa que, na França, era exigido das mulheres que elas registrassem cada gravidez. Em casos de partos clandestinos, caso o bebê falecesse antes de ser batizado, a mulher era condenada à morte, considerada ou não culpada. Mães solteiras também eram vigiadas para que não conseguissem receber nenhum apoio. Para a autora, a substituição das parteiras por homens no cuidado do parto foi para impedir o conluio entre as mulheres, inclusive em relação às práticas de aborto - nada tem a ver com “incompetência” da parteiras. O afastamento das parteiras trouxe a perda do controle sobre a procriação que as mulheres antes tinham, agora elas se tornam meras coadjuvantes no processo de parto, enquanto os homens passaram a ser reconhecidos como “homens que trazem vida”. A expulsão das parteiras foi essencial para o início de novas práticas médicas que hoje chamamos de “violência obstétrica”.

Segundo Carvalho e Pinheiro (2022), na Alta Idade Média, a Igreja demonstrava certa clemência em relação aos métodos contraceptivos e ao aborto quando as mulheres decidiam impor limites em suas gestações por razões econômicas. Havia uma distinção significativa entre as mulheres desfavorecidas, que recorriam a essas práticas devido à impossibilidade de sustentar a si mesmas e a seus futuros filhos; por outro lado, as mulheres que o faziam por motivos morais, como resultado de relações adúlteras, consideradas como crime de fornicação, subentendia-se que não havia qualquer tipo de piedade.

No século XIX, de acordo com Biroli (2014), a prática do aborto foi criminalizada no Ocidente. No entanto, no século XX, essa decisão foi revogada em

vários países ocidentais, especialmente no hemisfério norte. Biroli argumenta que ao longo do século XIX, a demografia e as ciências biológicas se uniram para promover a ideia de que a reprodução tinha um caráter político, indo contra o que mais tarde seria defendido pelos movimentos feministas, que reivindicavam o direito das mulheres à privacidade e à autonomia.

Para Saas (2019), é preciso destacar a influência histórica do capitalismo na questão do aborto como uma estratégia para evidenciar a colonização da vida e dos corpos, particularmente os das mulheres, a fim de manter a acumulação e a desigualdade que sustentam suas relações. Conforme apontado por Elisabeth Roudinesco (2003), importante destacar, a ordem familiar na sociedade econômico-burguesa é baseada na autoridade do marido, na subordinação das mulheres e na dependência dos filhos. Isso ocorre devido ao fato de que, especialmente no final do século XVIII, a criança adquiriu um valor mercantil significativo.

Segundo Federici (2017), nas sociedades feudais, os senhores compartilhavam da autoridade sobre as mulheres, até mais do que seus pais e maridos. No entanto, a dependência física, social e psicológica que as mulheres tinham de seus parceiros era menor do que na promessa de uma sociedade mais livre pela economia capitalista. Para a autora, essa mesma família nuclear, baseada em uma estrutura patriarcal, não era apenas uma nova forma de organização social, mas, juntamente com a "Partilha da África", era uma resposta ao socialismo, à Comuna de Paris e à crise de acumulação de 1873. Assim, atuava como um dispositivo ideológico capaz de garantir a reprodução do capitalismo por meio da disciplina do corpo, especialmente o corpo feminino. Nesse sentido, é necessário que a crítica à noção de gênero não se baseie puramente em uma abordagem culturalista, mas, como Federici sugere, como uma especificação das relações de classe.

Dessa maneira, Saas (2019) explica que a transição do feudalismo para o capitalismo ocorreu principalmente sustentada pela lógica patriarcal e racista. Dentro dessa dimensão de classes, os corpos das mulheres foram disciplinados para assegurar, por um lado, a reprodução do capital, no qual sua submissão e desvalorização do trabalho eram fundamentais. Por outro lado, essa disciplina também assegurava a reprodução social como estratégia para garantir a disponibilidade de mão-de-obra escravizada. A autora acrescenta à crítica a

contribuição de Badinter, que demonstra como a construção da ideia de maternidade está intimamente relacionada a um discurso econômico.

Saas (2019) afirma que, dentro dessa concepção mercantilista da vida, é necessário que exista um Estado que, como Marx e Engels enfatizaram, atue como um comitê executivo da burguesia. Ela relembra que esse Estado exerce o que Foucault chamou de "biopoder", ou seja, ele faz a gestão dos corpos das mulheres com o objetivo de manter os interesses da burguesia em detrimento de sua autonomia. É uma forma do Estado e da Igreja transformarem as potencialidades individuais em força de trabalho.

Dentre diversos discursos, argumenta Saas (2019), há a mecanização do corpo e a racionalização da vida, que, de acordo com Federici, enxergam as mulheres como "máquinas de produção de novos trabalhadores" e, por outro lado, são as origens da subjetividade burguesa baseada no autocontrole, propriedade de si, lei, responsabilidade, memória e identidade por outro. O resultado comum dessas perspectivas é a criminalização do aborto sob o pretexto de proteção da mulher e da vida. Isso, segundo Federici, levou mulheres comuns a serem transformadas em bruxas que desejam, por exemplo, praticar aborto e que pertencem a uma seita dedicada a assassinar crianças ou oferecê-las ao demônio (Federici, 2017, p. 324 apud Saas, 2019, p. 4).

Para Saas (2019), esse pensamento não é muito distinto daquele que ainda existe entre os defensores da "pró-vida" e da "pró-família" em relação àqueles que optam por interromper a gestação. Portanto, conclui a autora, a caça às bruxas, tanto no passado quanto no presente, é uma manifestação da colonização do corpo das mulheres, em conjunto com a lógica racista e patriarcal (e neoliberal). Essa prática ocorre por meio da apropriação de discursos como estratégia do Estado burguês para assegurar o funcionamento do sistema capitalista, que se baseia nas condições desiguais e precárias de existência da maioria. Nos dias atuais, a criminalização do aborto, prossegue Saas (2019), parece funcionar apenas dentro do dispositivo penal e na mentalidade fundamentalista cristã, e os impactos dessa falsa criminalização são o derramamento de sangue e o sacrifício das vidas de mulheres pobres e mulheres negras. Assim, essa crítica vai além da noção liberal da posse do próprio corpo, é uma crítica a um sistema que invade vidas, controla corpos e persegue mulheres (Saas, 2019).

3. A TEORIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL COMO FUNDAMENTO TEÓRICO

Considerando que as estudiosas da reprodução social entendem a relação entre o trabalho que produz mercadorias e o trabalho que produz pessoas como parte da totalidade sistêmica do capitalismo, a Teoria da Reprodução Social (TRS) procura, dessa forma, expor o trabalho “analiticamente oculto pelos economistas clássicos e politicamente negado pelos formuladores de políticas públicas” (Bhattacharya, 2023, p. 19). Além disso, nosso entendimento sobre o capitalismo permanece incompleto se tratarmos somente como um sistema econômico que abarca trabalhadores/as e proprietários e não analisarmos os modos pelos quais uma reprodução social mais abrangente do sistema ampara o impulso para a acumulação (Ferguson, 2015 apud Bhattacharya, 2023, p. 19).

Marx, no Livro 1 d'O Capital, identifica a “força de trabalho” como a “mercadoria especial”, única capaz de, ao ser consumida, valorizar valor e afirma que é necessária para que o capitalista faça o sistema funcionar e para mantenha-o funcionando (Bhattacharya, 2013, p. 102). Ali, ele expõe que nossa força de trabalho tem a “peculiar propriedade de ser uma fonte de valor” porque, com ela, criamos as mercadorias e valor para o capitalismo, o que faz com que a apropriação de nosso trabalho excedente pelos capitalistas seja a fonte da sua dominação, logo, sem a força de trabalho, o sistema entraria em colapso (Bhattacharya, 2013, p. 102). Todavia, Bhattacharya (2013) questiona: se a força de trabalho produz valor, como a força de trabalho, em si, é produzida? Afinal, os “trabalhadores não brotam do chão e chegam ao mercado frescos e prontos para vender sua força de trabalho para o capitalista.” (Bhattacharya, 2013, p. 102). A autora argumenta que a chave do sistema, ou seja, a força de trabalho, é produzida e reproduzida fora da produção capitalista, em uma organização centrada em laços familiares, ou seja, na *família* (Bhattacharya, 2023, p. 19).

Segundo ela (2013; 2023), enquanto a produção de bens e serviços ocorre na economia formal, a produção de pessoas envolvidas nesse processo acontece externamente, frequentemente a um custo substancialmente menor para o capital, quando não gratuito. A autora, então, descreve três processos que, interconectados, produzem a força de trabalho:

1. Atividades que regeneram a trabalhadora fora do processo de produção e que a permitem retornar a ele. Elas incluem, entre uma variedade de

outras coisas, comida, uma cama para dormir, mas também cuidados psíquicos que mantêm uma pessoa íntegra.

2. Atividades que mantêm e regeneram não-trabalhadores que estão fora do processo de produção - isto é, os que são futuros ou antigos trabalhadores, como crianças, adultos que estão fora do mercado de trabalho por qualquer motivo, seja pela idade avançada, deficiência ou desemprego.

3. Reprodução de trabalhadores *frescos*, ou seja, dar à luz. (Bhattacharya, 2013, p. 103)

Uma percepção extremamente importante da Teoria da Reprodução Social é que a análise da exploração e das opressões deve ser realizada desde um sistema unitário (Vogel, 2022), ou seja, o patriarcado e o capitalismo compõem um único sistema e podem integrar com êxito, ainda que desigualmente, a esfera da produção e a esfera da reprodução, não sendo, de forma alguma, sistemas individuais. Mais que isso, a TRS enxerga o capitalismo “como um sistema integrado, no qual a produção é sustentada pela reprodução social” (Bhattacharya, 2013, p. 110), assim seu objeto de análise se torna “o modo como o trabalho é organizado para produzir e valorizar valor, tendendo a ‘dominar e subordinar a produção cotidiana e geracional da vida’” (Ruas, 2020, p. 180 apud Moraes, Lemos, 2022, 104). Logo, concluem Moraes e Lemos (2022), é objeto de análise da TRS o modo como a opressão das mulheres serve à reprodução da força de trabalho, única capaz de, ao ser consumida, valorizar o valor. Dessa forma, a TRS mostra que “a ‘categoria-essência’ do capitalismo [...] é o trabalho humano, e não a mercadoria” (Bhattacharya, 2023, p.41).

Retornando ao terceiro processo citado por Bhattacharya, sobre a reprodução de trabalhadores frescos, Vogel (1983 apud Bhattacharya, 2013) afirma que, de maneira geral, “a reposição geracional fornece a maioria dos novos trabalhadores necessários para reabastecer essa classe e a capacidade das mulheres de gerar filhos desempenha um papel crucial na sociedade de classes [...]” (Vogel, 1983, p. 129 apud Bhattacharya, 2013, p. 103). E é a partir disso que tentaremos usar da TRS para analisar os fatores que se deram até a anulação da decisão *Roe v. Wade*, uma vez que esse quadro teórico pode nos ajudar a localizar o fenômeno da opressão às mulheres em termos da reprodução social (Vogel, 2022, p. 322) e que não é frequentemente exposta - isso para não dizer que não é nunca exposta. Para Marx, a realidade que enxergamos é apenas a verdade parcial, que mostra-se para nós de maneira historicamente específica e, dessa maneira, a ciência se faz

necessária para entendermos completamente fenômenos que permanecem ocultos por trás dessa aparência real (Bhattacharya, 2023, p. 36).

Quando aproprio-me de Vogel e menciono que o fenômeno da opressão às mulheres em termos de reprodução social não é frequentemente exposto, quero dizer que esse efeito da opressão é dado às pessoas como algo individual e subjetivo (Vogel, 2022, p. 323) e não de maneira coletiva, como deveria ser. A autora cita Michèle Barrett (1980, apud Vogel, 2022) para explicar que o movimento feminista de amplo alcance, o feminismo liberal, colocou grande enfoque em experiências e relações individuais, como a subjugação no contexto matrimonial, nas dinâmicas sexuais ou na concepção tradicional de feminilidade. No entanto, “[...] ao estabelecer a ‘política sexual’ como área central de luta, conseguiu retirar o véu das relações privatizadas.” (Barrett, 1980, p. 79 apud Vogel, 2022, p. 323). Todavia, Barrett reconhece que tais análises também não são suficientes pois elas ignoram as formas como as opressões privadas estão relacionadas com questões mais amplas de relações de produção e estrutura de classe (Vogel, 2022, p. 324).

A anulação da decisão *Roe v. Wade* evidencia que independentemente dos avanços conquistados nos direitos de gênero, tanto dentro como fora da esfera econômica, estes “só podem ser temporários, porque a base material da opressão às mulheres está amarrada ao sistema como um todo” (Bhattacharya, 2013, p. 104), dessa forma, o meio para acabar com a opressão às mulheres é acabar com o próprio sistema.

Vogel (2022) esclarece que a teoria é essencial para o desenvolvimento de análises específicas sobre a conjuntura na qual as mulheres se encontram e os fenômenos empíricos devem ser organizados para uma construção teórica a fim de serem apreendidos conceitualmente, apesar da autora afirmar, também, que toda teoria é limitada. Logo, ela conclui que, por mais indispensável que seja essa orientação teórica, as táticas e estratégias não podem se resumir a isso (Vogel, 2022, p. 322-323). Assim, entender o sistema capitalista como um sistema integrado, onde a produção é sustentada pela reprodução social, pode ajudar a demonstrar quão importante são as lutas políticas tanto na esfera de reprodução quanto de produção e como se faz necessária a unificação de ambas, como, por exemplo, os direitos reprodutivos - e aqui inclui-se tanto o direito de não ter filhos quanto o de tê-los - que a priori parece não ter grande conexão com a luta do

trabalho, mas quando se olha para além do que se é apresentado, nota-se que é exatamente o contrário (Bhattacharya, 2013, p. 110).

Outrossim, dos três processos citados - manutenção dos que se encontram na esfera produtiva, os que não se encontram e os que serão gerados - especificamente o terceiro faz com que exista uma divisão sexual do trabalho, uma vez que: se crianças precisam nascer, são as mulheres que irão gestá-las e darão a luz à elas (Vogel, 2022, 336). Portanto, as pessoas com útero, majoritariamente mulheres, pertencentes à classe subordinada têm uma função especial em relação à reposição geracional da força de trabalho, afirma Vogel (2022), e mesmo que estejam também na esfera produtiva, é seu papel singular na reprodução da força de trabalho a raiz de sua opressão na sociedade de classes (Vogel, 2022, p. 336).

Santos e Souza (2021), ao falarem sobre aborto, dizem que a ilegalidade do aborto está intimamente relacionada à classe e, a partir de Cisne (2015), as autoras analisam que raça, gênero e classe não podem ser considerados separadamente, uma vez que estão submetidos à ordem do Capital e, assim, a classe social influenciará a forma como as opressões são experimentadas pelos indivíduos, resultando em experiências distintas entre a classe trabalhadora e a classe dominante (Souza; Silva, 2021, p.53). As autoras argumentam que a maternidade imposta serve de modo a reduzir a autonomia das mulheres, podendo restringi-las ao âmbito doméstico, criando uma dependência financeira em relação aos homens em sua vida, sejam eles maridos, pais, irmãos ou parceiros, tornando essas mulheres mais vulneráveis a situações de violência e abuso. Com isso, a vida dessas mulheres passa a ser controlada pelos homens, o que Saffiotti chama de “direito patriarcal” (Saffiotti, 2015 apud Souza; Silva, 2021, p. 54). Além disso, as autoras complementam explicando que a exploração da mulher trabalhadora também envolve exigências de natureza sexual² e, citando Saffiotti novamente, expõe que “[...] diferentemente dos homens como categoria social, a sujeição das mulheres, também como grupo, envolve prestação de serviços sexuais a seus dominadores” (Saffiotti, 2015, p. 112 apud Souza; Silva, 2021, p. 54).

Souza e Silva (2015) concordam que a cultura de domínio masculino sobre os corpos femininos e as obrigações sexuais associadas a isso resultam em um

² A ideia de que existe exploração de classe de sexo na unidade doméstica, no entanto, pertence ao Feminismo Materialista. A Teoria da Reprodução Social trata isso por “opressão de gênero”.

ciclo de reprodução que serve para o funcionamento e sustentação do sistema capitalista e acrescentam que, ao terem suas vidas sexuais vigiadas, seus direitos reprodutivos são limitados e sua capacidade de tomar decisões é negada. Assim, as mulheres se veem aprisionadas por regulamentações burocráticas e legais, perdendo autonomia sobre seus corpos, fortalecendo o domínio das relações de poder do capitalismo patriarcal (sistema unitário) sobre as mulheres (Souza; Silva, 2015, p. 55)

Apesar das autoras não avançarem em como toda essa falta de autonomia das mulheres sobre seus corpos e em como a limitação aos direitos reprodutivos está conectada com o sistema capitalista - para além de citarem o trabalho de reprodução que é feito a baixo custo para o Capital, quando não de forma gratuita -, acredito que a reposição geracional da força de trabalho, neste sentido, conecta-se com a categoria de Exército Industrial de Reserva, uma vez que Marx sugere que

(...) se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna por sua vez a alavanca da acumulação capitalista, e mesmo condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população. (Marx, XXXX, p. 733-734 apud Souza, 2005, p. 114)

Para o sistema capitalista, é crucial que as crises correspondam com a necessidade do capital (Marx, 1968). Às vezes é necessário que as taxas estejam baixas, e outras vezes é necessário que as taxas de natalidade permaneçam elevadas, mesmo diante das condições de vida precárias enfrentadas por essas pessoas. Isso ocorre porque, na ausência de oportunidades de emprego suficientes, a classe dominante pode impor as condições que lhe convêm, uma vez que os trabalhadores, ainda que em condições precárias, não terão alternativas viáveis. Luparello (2017), citando Brown, explica que para Marx a reprodução, seja ela física ou social, é uma característica necessária do processo de acumulação capitalista. Com o tempo, o capital passa a regular todas as atividades, exercendo controle sobre novos grupos, incluindo mulheres e crianças, alinhando-se às suas próprias exigências em vez das necessidades da sociedade (Luparello, 2017).

E isso se dá com auxílio do Estado, que se origina a partir das mudanças na configuração das relações sociais e de produção, uma vez que tornou-se necessário uma instituição que protegesse a propriedade privada, reconhecesse novas formas de aquisição de riqueza e permitisse a exploração da classe possuidora sobre a classe subordinada (Engels, 2017, p. 138-139 apud Souza; Silva, 2021, p. 56-57). Logo, Souza e Silva (2021) argumentam que a criação do Estado é uma resposta à necessidade de mediação entre as classes sociais e essa instituição tem servido hegemonicamente desde o início aos interesses da classe dominante, atuando como um instrumento para a preservação de seu poder e proporcionando os meios de repressão e exploração da classe oprimida (Souza; Silva, 2021, p. 57), criminalizando o aborto, por exemplo, uma vez que dados da Pesquisa Nacional do Aborto (PNA) (2016) mostram que no Brasil 1 a cada 5 mulheres com idade até 40 anos já passou por pelo menos um procedimento abortivo e 88% delas eram das religiões evangélicas, católicas, protestantes e etc., demonstrando que o aborto, apesar de ilegal, é uma realidade na vida das mulheres brasileiras de forma geral, porém são as mulheres de baixa renda, negras e residentes em áreas periféricas que enfrentam o risco de morte devido ao aborto inseguro e ilegal.

Os dados mais recentes da PNA, publicados em 2021, constataam uma redução na proporção de mulheres que necessitaram de hospitalização para a finalização do procedimento, decrescendo de 55% em 2010 para 43% em 2021. No mesmo período, observou-se que cerca de 10% das mulheres declararam ter realizado ao menos um aborto ao longo da vida, o que representa um declínio de cinco pontos percentuais em comparação com os indicadores de 2010. Contudo, os resultados evidenciam que o aborto permanece como um evento prevalente no início da vida reprodutiva, dado que 52% das entrevistadas tinham 19 anos ou menos quando submetidas ao primeiro procedimento. O perfil sociodemográfico das mulheres não apresentou alterações significativas: as maiores taxas continuam concentradas entre mulheres negras e indígenas, com menor nível de escolaridade e residentes das regiões mais pobres.

3.1 Superpopulação relativa

No capítulo XXVIII “A lei geral da acumulação capitalista”, do Capital, Marx relaciona o modo de produção capitalista com a forma de organização da sociedade

e conclui que a acumulação de capital está essencialmente conectada à contradição histórica entre capital e trabalho, devendo ser analisado sob a estruturação do capital e as modificações que aconteceram no processo de acumulação (Oliveira, 2010). Marx afirma que deve ser estudada sob dois pontos: a) da ótica do valor, “[...] determinada pela proporção em que o capital se divide em constante ou valor dos meios de produção, e variável, ou valor da força de trabalho, soma global dos salários” (Marx, 1968, p. 712); b) e da ótica da matéria, “[...] determinada pela relação entre a massa dos meios de produção empregados e a quantidade de trabalho necessária para esses empregados.” (Marx, 1968, p. 713). Todavia, segundo Oliveira (2010), Marx destaca que o aumento do capital está relacionado ao aumento da parte variável, ou seja: “a capacidade de produzir valor no processo produtivo faz com que o processo de trabalho tenha a finalidade de produção de mais-valia”, sendo essa a razão de ser da produção capitalista (Oliveira, 2010, p. 277). A autora explica que esse ponto não é, entretanto, exposto, uma vez que o capitalista paga um valor diário referente ao trabalho ao trabalhador. Na essência, todavia, este valor diário da força de trabalho não é o valor necessariamente pago, isso porque o trabalhador cumpre horas de trabalho excedentes que não são pagas pelo capitalista, gerando maior lucratividade para o mesmo, extraindo o máximo de produtividade do trabalhador (Oliveira, 2010, p. 277).

A autora expõe que a extração da produtividade “vai ser expressa no volume relativo dos meios de produção que um trabalhador transforma em produto com o mesmo tempo de trabalho” (Oliveira, 2010, p. 277). Com o passar dos anos, passou-se a utilizar cada vez mais máquinas e tecnologias nos processos de produção, conseguindo, assim, tornar o trabalho mais produtivo e, consequentemente, extrair maior quantidade de mais-valia. Para Oliveira (2010), o aumento da produtividade é a alavanca mais poderosa da acumulação capitalista, tendendo a aumentar a parte do capital constante em detrimento do capital variável.

A acumulação, no entanto, gera uma centralização que reprime a concorrência entre os capitalistas, impedindo a competição em igualdade de oportunidades, consequentemente, levando à falência ou a incorporação dos pequenos pelos grandes capitais, enquanto eleva a competitividade entre os grandes, que passam a disputar o controle da produção e do desenvolvimento tecnológico, impactando a dinâmica laboral, uma vez que, à medida que a

concorrência aumenta, é esperado que os preços das mercadorias diminuam. Marx conclui que a centralização é mais prejudicial do que a concentração.

Mais a frente na discussão, referindo ao aumento de investimentos em máquina e tecnologias que aumentariam o ritmo de produtividade, gerando mais-valia, Oliveira (2010) explica que, à medida que o capitalista aumenta seus investimentos em meios de produção, a utilização da força de trabalho, ou da parte variável do capital, tende a diminuir. A propensão é de que, à medida que o capital global cresce, ocorre uma menor inclusão de força de trabalho - o que não implica na redução da produção, mas significa que a produção passa a depender menos da força de trabalho (capital variável) e mais da utilização de meios de produção (capital constante) (Oliveira, 2010, p. 278). A autora conclui que

A acumulação capitalista, portanto, sempre necessita da geração de uma força de trabalho desnecessária, excedente relativamente, para além das suas necessidades de expansão. Este movimento de expulsão ou de inserção dos trabalhadores depende do dinamismo do processo de acumulação ou, ainda, da correlação de forças na sociedade protagonizada pela organização dos trabalhadores (Oliveira, 2010, p. 278)

Parte daí a premissa desta monografia, que busca relacionar esta teoria à decisão de anular a *Roe v. Wade*, tirando das mulheres habitantes dos Estados Unidos o direito de tomarem a decisão sobre ocorre com seus corpos. O *The Wall Street Journal* publicou em 2021 uma matéria escrita por Janet Adamy e intitulada “Nascimentos nos EUA caem para níveis não vistos desde 1979”, onde afirma que o número de bebês nascidos em 2020 (dois anos antes da anulação da *Roe v. Wade*) foi o menor em mais de 40 anos, de acordo com dados federais (Adamy, 2021). Segundo os dados provisórios do Centro Nacional de Estatísticas de Saúde dos Centros de Controle e Prevenção de Doenças, houve queda de 4% na taxa de natalidade em 2020. De acordo o jornal, a taxa de fecundidade total, que reflete o número médio de filhos que uma mulher teria ao longo da vida, diminuiu para 1,64.

Este foi o valor mais baixo já registrado desde o início do rastreamento na década de 1930, e provavelmente até mesmo antes desse período, quando as famílias eram mais numerosas, conforme indicado por Brady Hamilton, coautor do relatório. Além disso, o total de nascimentos atingiu o menor patamar desde 1979 (WSJ, 2021). No entanto, em algumas fases do capitalismo faz-se necessária uma

crescente expansão da força de trabalho excedente que se constitui como um dos pilares do processo de acumulação capitalista. “Ou seja, formar uma força de trabalho excedente e disponível para ser absorvida no mercado de trabalho é imanente ao processo de produção tipicamente capitalista” (Oliveira, 2010, p. 278). “Algumas fases” pois Marx esclarece que a superpopulação relativa é estável, isto é, sua participação no mercado de trabalho está sujeita aos períodos de crise e/ou expansão do processo de industrialização, à pressão dos trabalhadores organizados e às *políticas governamentais implementadas* pelos diferentes países.

Outro ponto a ser citado é a divisão que Marx faz da superpopulação relativa (flutuante, latente e estagnada), com foco na última. Oliveira (2010) descreve a superpopulação relativa estagnada como

[...] trabalhadores irregulares, cuja ocupação não se insere nem na grande indústria, nem na agricultura. São os trabalhadores supérfluos, precários e temporários, mas que contribuem para a lógica da acumulação, pois pressionam o contingente de trabalhadores excedentes para cima. A superpopulação relativa estagnada divide-se em três grupos, os aptos para o trabalho, os filhos e órfãos dos indigentes e os incapazes para o trabalho. É nesta fração da classe trabalhadora que se expande com maior rapidez a pauperização e a miséria. Mas é também parte essencial para o aumento da riqueza capitalista. Esta é para Marx (1988, p. 747), a “lei geral, absoluta, da acumulação capitalista (Oliveira, 2010, p. 279).

Essa questão conecta-se fortemente com a Teoria da Reprodução Social. Não apenas no terceiro processo, sobre a reprodução de trabalhadores frescos (Bhattacharya, 2013), foco deste trabalho, como também os outros dois primeiros que destacam que o cuidado com os trabalhadores “aptos para o trabalho, os filhos e órfãos dos indigentes e os incapazes para o trabalho” são trabalhos de reprodução social desenvolvidos majoritariamente por mulheres.

4. ANÁLISE CRÍTICA DAS REPORTAGENS DA BBC NEWS: Explorando narrativas, vieses e impactos na percepção pública

Como sugerido anteriormente, neste capítulo serão analisadas algumas reportagens chaves do veículo de notícias BBC News, que foram retiradas por meio da própria ferramenta de busca do site do jornal, com um recorte do período de janeiro de 2017 até julho de 2023, tendo como principais meses de análise maio e junho de 2023. Foram levantadas mais de 140 reportagens escritas pela BBC News, mesmo que divulgadas em outro veículo de notícias, o G1. Ressalto que, para preservar a confiabilidade das fontes e evitar vieses de tradução, a maior parte das reportagens foi analisada em inglês, sua língua original. Além disso, é importante pontuar que as matérias publicadas não são referências teóricas, mas dados empíricos, sendo necessário também refletir sobre o posicionamento do jornal, que apesar de partir do pressuposto da imparcialidade, demonstra tons de crítica ao longo de grande parte das reportagens.

Analizamos as reportagens com o objetivo de trazer a teoria que venho utilizando para a materialidade, na tentativa de expor como o retrocesso se dá na realidade e como ele converge com a Teoria da Reprodução Social, além de expor como que o Feminismo Liberal ajuda a reverberar argumentos conservadores e pensamentos individualistas utilizando da figura importante e influente de Lynn Fitch, procuradora-geral do Mississippi, que foi uma das agentes principais na derrubada da lei pró-escolha. Antes, explicarei como se deu a decisão conhecida como “Roe v. Wade”, a qual me comprometi em analisar neste trabalho.

4.1 O caso Roe v. Wade.

De acordo com a BBC, a questão do aborto é a questão que mais causa polarização na política norte-americana e afirma que desde que Donald Trump, do partido republicano, foi eleito presidente e que a juíza liberal Ruth Bader Ginsburg faleceu, os riscos contra o aborto legal aumentaram drasticamente. Para Silva (2021), a “Roe v. Wade” representa um dos mais emblemáticos “*hardcases*” da história norte-americana, uma vez que reconheceu, pela primeira vez, o direito constitucional ao aborto, em 1973. Entretanto, vinha sendo desafiada por parte dos estados mais conservadores, que buscaram fortalecer princípios morais com raízes

na religião e na tradição familiar, ocasionando restrições significativas quanto à liberdade reprodutiva e à autodeterminação das mulheres, mesmo que de maneira indireta (Silva, 2021).

Segundo informações publicadas pela BBC News (2022), “Roe v. Wade” vem do pseudônimo “Jane Roe”, utilizado por Norma McCorvey, e de Henry Wade, o promotor distrital do condado de Dallas, que defendeu a lei antiaborto.

Em 1969, Norma McCorvey foi forçada a dar à luz ao terceiro filho após o processo, no qual alegava que a gravidez foi decorrente de um estupro, ser rejeitado. Porém, ela recorreu e em 1973 o recurso chegou à Suprema Corte dos Estados Unidos, o qual foi julgado junto ao caso de Sandra Bensing, uma jovem de 20 anos do estado da Geórgia. A defesa de ambas argumentava que as leis de aborto no Texas e na Geórgia feriam a Constituição dos EUA, uma vez que violavam o direito à privacidade da mulher (BBC, 2022). Os ministros decidiram, por sete votos a dois, que os governos não tinham o poder de proibir o aborto e o direito de interromper a gravidez era protegido constitucionalmente. Com isso, criou-se o sistema de “trimestre” que definiu: a) direito absoluto ao aborto nos três primeiros meses de gravidez; b) restrições e regulamentação governamental no segundo trimestre; c) proibições nos últimos três meses, uma vez que entendem que o feto está próximo ao momento em que poderia viver fora do útero. A lei também decidiu que, caso a vida ou saúde da mulher esteja em risco, pode-se recorrer ao aborto também no último trimestre de gestação (BBC, 2022).

Ainda segundo a BBC News (2022), Roe v. Wade foi derrubada após a Suprema Corte decidir a favor da proibição do aborto no Mississippi quando a gestação completasse 15 semanas (caso Dobbs contra Jackson Women's Health Organization). Consequentemente, acabou de forma concreta com o direito constitucional ao aborto nos Estados Unidos e agora os estados individuais podem passar a proibir o procedimento (BBC, 2022). Apesar do Presidente democrata, Joe Biden, descrever essa mudança como “um erro trágico”, até Junho de 2022, treze Estados já haviam aprovado “leis gatilhos”, que proíbem o aborto de forma instantânea à proibição do procedimento. Importante lembrar que dos nove juízes da Suprema Corte, seis foram nomeados por presidentes republicanos (BBC, 2022). Cinco foram inteiramente a favor da proibição do aborto.

Segundo uma pesquisa da Planned Parenthood (BBC, 2022), o acesso ao aborto seria interrompido para cerca de 36 milhões de mulheres em idade

reprodutiva, entretanto, informações também da BBC News (2022) destacaram que ativistas antiaborto já vinham recuperando espaço na luta há alguns anos. A matéria explica que, em 1980, a justiça manteve uma lei que proibia o uso de fundos federais para o aborto - a menos que fosse necessário para salvar a vida de uma mulher - e em 1989, tornou legal que os estados proibissem que fossem feitos procedimentos abortivos em clínicas estaduais ou por funcionários do estado (BBC, 2022). Com isso, o retrocesso dos direitos reprodutivos, nesse caso específico o aborto, já vinha sofrendo ataques por parte de grupos “pró-vida”, sendo a anulação da “Roe v. Wade” mais uma delas, mas em maior escala, uma vez que modifica o que se conhecia como Constitucional (BBC, 2022).

Durante seu mandato, de acordo com informações da BBC, Trump cumpriu sua promessa e reduziu o financiamento federal para o aborto. Em 2019, o então presidente impossibilitou que verbas federais de planejamento familiar fossem direcionadas para organizações que oferecem abortos ou que encaminham pacientes para as clínicas, fazendo com que o fornecedor nacional de cuidados de saúde reprodutiva, Planned Parenthood, perdesse milhões de dólares em fundos federais. Ademais, estendeu esse bloqueio para fundos globais de saúde do governo estadunidense fossem destinados a grupos estrangeiros que fornecem ou informam sobre aborto.

4.2 Lynn Fitch, Feminismo Liberal e o falacioso discurso de empoderamento.

Segundo a reportagem da jornalista Honderich, de 2022, Fitch foi quem estava à frente na ação já mencionada “Dobbs vs. Jackson Women’s Health Organization” - depois da primeira tentativa do Estado ter falhado -, que proibiu o aborto no Mississippi mesmo em casos de estupro ou incesto. A jornalista explica que a proibição do aborto foi aprovada pelo legislativo estadual do Mississippi dois anos antes de Lynn Fitch se tornar procuradora-geral, em 2018, tendo sido contestada judicialmente em nome da última clínica de aborto no Mississippi, Jackson Women’s Health Organization, e derrubada pelo tribunal federal, que alegou ser inconstitucional, em 2019. Porém, em 2020, já como procuradora-geral, Fitch entrou com uma petição junto à Suprema Corte para reverter o cenário, relata a jornalista. A petição foi aceita e ouviu o caso em dezembro de 2021. Honderich

afirma que, com isso, Fitch passou a ser nacionalmente conhecida como a “advogada que espera derrubar o caso Roe v. Wade”. Ela expõe que Fitch argumentou que a reversão da Roe v. Wade libertaria as mulheres do que chamou de “falsa escolha entre a família e a carreira”. Ela afirma que

Cinquenta anos atrás, para as mulheres que trabalhavam, eles queriam que você fizesse uma escolha. Agora, você não precisa. Você tem na vida a opção de realmente atingir seus sonhos, seus objetivos, e pode também ter belos filhos. (Lynn Fitch, procuradora-geral do estado do Mississippi)

Ainda segundo a matéria, antes de tomar o aborto como tema em sua carreira política, Fitch, em 2011, enquanto ainda era tesoureira do Mississippi, apoiou a lei que garantiria a igualdade de salário entre homens e mulheres. Apesar das ativistas pró-escolha acusarem Fitch de usar linguagem feminista para esconder uma política antifeminista, é notável a aproximação de Fitch com discursos que partem do feminismo liberal, esse que Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019) afirmam ser parte do problema e que “oferece o alibi perfeito para o neoliberalismo” (Arruzza; Bhattacharya; Fraser, 2019, p. 39). Segundo elas,

[...] o feminismo liberal se recusa firmemente a tratar restrições socioeconômicas que tornam a liberdade e o empoderamento impossíveis para uma ampla maioria de mulheres. Seu verdadeiro objetivo não é a igualdade, mas a meritocracia. (Arruzza; Bhattacharya; Fraser, 2019, p. 37-38)

Além disso, a matéria documenta que Fitch baseia suas convicções em suas experiências pessoais e individuais como mãe solo. Quanto a sua carreira política, segundo Hayes Dent, amigo e colega de longa data, apesar de Fitch, já em sua primeira campanha eleitoral onde concorria a tesoureira, em 2011, demonstrar naturalidade com a política, os fundos eleitorais não seguiam a mesma linha, logo, Dent recorreu ao pai de Fitch, Bill Fitch, pedindo-lhe uma doação pessoal.

Com o objetivo de contextualizar a família na qual Fitch foi criada, cabe informar que, segundo a reportagem, Bill Fitch herdou cerca 3,2 mil hectares na região histórica de Galena Plantation, restaurou a fazenda da família e transformou-a em um local de caça de perdizes (aves terrícolas), onde

frequentemente recebia o ex-juiz da Suprema Corte, Antonin Scalia, e os ex-governadores do Mississippi, Haley Barbour e Phil Bryant. Pensando em hospedar os visitantes, Bill Fitch comprou e transportou até a fazenda a casa do general do exército confederado na Guerra Civil americana e primeiro líder da Ku Klux Klan, Nathan Bedford Forrest.

Em relação à doação para a campanha da filha, convencido por Dent, Bill Fitch entregou um cheque de valor alto para financiar a campanha de Lynn, que ganhou a campanha (duas vezes, concluindo dois mandatos como tesoureira do Estado do Mississippi). Durante o mandato, o que a reportagem documenta é que Fitch ampliou o acesso à educação financeira e defendeu leis de pagamento igualitário, apesar do Mississippi, documenta a reportagem de Honderich, ainda ser o único estado do país que não garante salários iguais para o mesmo trabalho entre homens e mulheres. Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019) destacam que o feminismo liberal busca assegurar que um grupo ínfimo de mulheres já privilegiadas cheguem a cargos e salários iguais aos dos homens de sua mesma classe. “Por definição, as privilegiadas são aquelas que já contam com consideráveis vantagens sociais, culturais e econômicas. Todas as demais permanecem presas no porão.” (Arruzza; Bhattacharya; Fraser, 2019, p. 38).

Durante seus discursos, Fitch frequentemente menciona Deus e sua família. Além disso, declarou apoio a Donald Trump, então candidato à presidência, se tornando líder do grupo “Mulheres por Trump” no Mississippi, em 2016, e sentou-se na primeira fila do comício de Trump quando o mesmo visitou a cidade de Jackson. Em 2018, Fitch anunciou sua candidatura a procuradora-geral do Mississippi, vencendo a eleição em 2019, com cerca de 60% dos votos, com a promessa de assegurar os valores e princípios conservadores.

Pinheiro (2021) localiza, em seu artigo “Make Women Fascists Again: o papel das mulheres na extrema-direita norte-americana”, o papel que as mulheres desempenham em grupos de extrema-direita e afirma que, seguindo pensamentos de Julius Evola, figurante importante da *alt-right* (direita alternativa), a designação do corpo ao nascimento de uma pessoa era considerada equivalente ao seu propósito espiritual. As divergências físicas entre os sexos não eram vistas como meras coincidências ou consequências da existência material, mas sim como distinções divinas que indicavam sua vocação como ser humano (Pinheiro, 2021). A partir dessa ideia, Pinheiro (2021) explica que enquanto o homem assumiria sua

“vocação natural” como representantes da virilidade, sendo o “Guerreiro” e o “Ascético”, as mulheres eram predestinadas ao papel da “Amante” e da “Mãe”. Com isso, a mulher só teria a oportunidade de alcançar o mesmo patamar que os homens e de realizar seu papel espiritual através de atos de dedicação pura e altruísmo, seja doando-se para aquele que ama (o homem) ou para aquele que trouxe ao mundo (o filho), encontrando assim o verdadeiro significado da vida (Pinheiro, 2021). A autora ainda explica que, para Evola, é inegável a dependência da mulher em relação ao homem. Segundo Jack Donovan, outra figura importante na *alt-right*, homens e mulheres apresentariam diferenças biológicas que determinariam seu papel na sociedade mesmo que não apresentassem diferenças físicas e mentais. Para a mulher, obviamente restaria o papel de mãe, uma vez que “é inegável o instinto materno” (Pinheiro, 2021).

Fitch interage de diversas formas com essas ideias ao acreditar na maternidade como algo a completá-la e ao se esforçar para que todas mulheres não tenham outra opção a não ser cumprir esse papel. De acordo com a reportagem de Honderich, ela afirma com frequência que defende a proibição do aborto como uma questão de “empoderamento” das mulheres. Segundo Fitch, a “Roe v. Wade” fez com que as mulheres passassem a acreditar que era necessário escolher entre a família e a carreira. Em um artigo publicado no jornal The Washington Post em novembro de 2021, Fitch afirma que “a justiça colocou as mulheres contra as nossas crianças e as mulheres contra outras mulheres”. Para ela, voltando à matéria de Honderich, a escolha é enganosa e paternalista, sendo essa uma opinião retirada de sua própria vida, uma vez que Fitch é uma mãe solo que ascendeu aos mais altos níveis públicos ao mesmo tempo que se mantém dedicada aos seus filhos.. No entanto, como já apresentado, Fitch não chegou até seus cargos de sucesso sozinha, uma vez que, faz parte de uma classe privilegiada e recebeu ajuda de seu pai herdeiro. Assim, para Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019), o feminismo liberal terceiriza a opressão.

Segundo Moraes (2022), apesar de, a princípio, o “empoderamento” ter caráter revolucionário em alguns contextos e estar ligado à questão de justiça social, ao longo dos anos a ideia foi sofrendo modificações. Durante a década de 1970, tanto no hemisfério sul quanto no hemisfério norte, a emergência do conceito de “empoderamento” tem uma raiz em comum: a oposição às estruturas hierárquicas de autoridade impostas de cima para baixo pelo Estado, juntamente

com a consequente busca pelo reconhecimento das pessoas marginalizadas e subalternas (Bacqué; Bienwener, 2015 apud Moraes, 2022). No entanto, na década de 1990, o termo “empoderamento” começou a ser adotado por agências internacionais de cooperação, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e o Banco Mundial, consolidando-se como uma dimensão das políticas públicas nacionais e internacionais (Moraes, 2022). Assim, segundo a autora, gradualmente tornou-se uma expressão “da moda”, perdendo seu teor político progressista de transformação social e até mesmo o setor empresarial passou a utilizá-lo. Na mesma década, a prática do “empoderamento” das mulheres degenerou-se em uma abordagem tecnicista que atendia às demandas da economia neoliberal (Batliwala, 2007 apud Moraes, 2022). Essa abordagem mais individualista da concepção de “empoderamento” passa a predominar nos documentos dessas organizações e, assim, o indivíduo é dissociado de sua base social, material e histórica, perdendo assim a dimensão estrutural (Moraes, 2022), passando de um instrumento de mudança social para um instrumento que garante a continuidade das práticas dominantes (Sardenberg, 2008 apud Moraes, 2022).

De modo geral, Moraes (2022) defende que, no campo do discurso, o “empoderamento” tem um amplo uso e serve tanto às feministas radicais quanto aos liberais e neoliberais e, citando Bacqué e Bienwener (2015), afirma que o termo também foi adotado por uma parcela da direita conservadora dos Estados Unidos, como Lynn Fitch.

Segundo a BBC, Fitch afirma que ativistas antiaborto querem impor controle sobre o corpo das mulheres e violar suas liberdades fundamentais e argumentou perante a Suprema Corte que “avanços políticos abrangentes agora promovem a busca completa das mulheres pela carreira e pela família”, argumento que foi advertido por economistas que afirmaram que esse otimismo em relação às políticas como licença-paternidade era “falso e prematuro” além de “particularmente bizarra”, uma vez que os Estados Unidos são um dos únicos países do mundo que não possuem política a nível nacional de licença-maternidade remunerada. O próprio estado da procuradora-geral, o Mississippi, não possui uma lei que obrigue a licença-maternidade remunerada, além de se tratar de um dos estados com as taxas mais altas de mortalidade infantil, documenta o jornal.

Essa liberdade que Fitch defende, apesar de fugir da lógica ao defender que proibir as mulheres de poderem escolher ou não sobre o aborto é dar liberdade à

elas, é também parte da visão do feminismo liberal, que condena “discriminação” ao defender salários iguais para homens e mulheres e defende “liberdade escolha”, mas se recusa a resolver questões socioeconômicas que limitam a maioria das mulheres a alcançar o feminismo, além de reforçar a ideia de meritocracia (Arruzza, Bhattacharya, Fraser, 2019, p. 37-38).

Moraes (2022) conclui que as soluções individualizadas, sejam elas de natureza conservadora, social liberal ou neoliberal, não conseguem superar a condição de opressão que afeta as mulheres, uma vez que essas abordagens tendem a se concentrar principalmente em ações de natureza econômica.

4.3 Contradições presentes no discurso pró-vida

Segundo a matéria jornalística de Rianna Croxford e Chelsea Bailey, publicada na BBC News em 2022, ativistas antiaborto da Geração Z acreditam que a luta pelo fim do aborto é “tanto sobre justiça social quanto sobre fé”. As jornalistas entrevistaram um jovem de 20 anos que era conhecido por protestar contra a lei pró-aborto junto com colegas, com cartazes e camisetas combinando, nas escadas do tribunal. Segundo esse jovem, Noah Slayter, o fim do direito ao aborto é sobre “nivelar o campo de jogo” e dar voz a todas as pessoas do país. A matéria conta que Slayter é membro de um coletivo chamado “Students for Life” (Estudantes pela Vida), que é composto por mais de 120 mil jovens estadunidenses que afirmam lutar para que o aborto não seja somente ilegal, como também impensável, relatam as jornalistas. Apesar do número elevado, Croxford e Bailey (2022) afirmam, a partir de uma pesquisa do Pew Research Center, que apenas um quarto dos estadunidenses com menos de 30 anos acredita que o aborto deve ser ilegal em todos ou na maioria dos casos - no entanto, elas mencionam que essa visão pode estar mudando em vários estados dos Estados Unidos.

Para eles, proibir o aborto não é apenas uma questão religiosa, mas também parte de justiça social e de um objetivo maior de estender direitos iguais a todos”, incluindo “pré-nascidos”, como chamam os fetos. Uma nova categoria surgiu durante a matéria quando outra jovem, Jess Meeth, afirmou não se considerar “pró-vida”, mas sim “a vida inteira”. Ela afirma que seus olhos “abriram” após o assassinato de George Floyd e os protestos “Black Lives Matter” e, a partir desse caso, passou a acreditar que se a sociedade respeitar a vida antes do nascimento,

respeitará também a vida após o nascimento e, além disso, ela acredita que essas atitudes podem fazer com as pessoas revejam suas opiniões sobre violência armada e sobre racismo.

Os discursos e argumentos apresentados por esses jovens, entretanto, são notoriamente individualistas e centrados em suas próprias experiências, ignorando completamente dados e especialistas, assim como Lynn Fitch. Outra jovem entrevistada, Meeth, conta que nasceu na China sob a política de filho único do país e foi com sete meses foi adotada por uma mãe solo branca estadunidense que se identifica como pró-escolha em relação ao aborto. Meeth, contrariando a posição de sua mãe, afirma que com a política de filho único da China e a *Roe v. Wade* retiram o direito da vida, o direito de nascer foi anulado. Slayter, mencionado anteriormente, afirma que sua posição política se dá após sua família passar a adotar e criar crianças necessitadas.

Uma entrevistada afirmou que deseja ver os fundos e a atenção que direcionam para organizações que apoiam o aborto irem para centros que têm como objetivo ajudar as mulheres a terem bebês. Faith Elwonger, a entrevistada, afirma que é errado associar justiça social ao aborto, como fazem pessoas pró-escolha ao afirmarem que a proibição do aborto é especialmente prejudicial para mulheres pertencentes à grupos minoritários. Segundo ela, o aborto é a principal causa de morte da comunidade negra. Croxford e Bailey documentam que Elwonger refere-se aos 40% de mulheres negras que abortam no país, apesar de representarem menos de 12% das mulheres nos Estados Unidos. Embora diversos estudos mostrem que mulheres negras têm três vezes mais chances de morrer por fatores relacionados à gravidez do que mulheres brancas, Elwonger acredita que defender o aborto não é a resposta para resolver desigualdades relacionadas à saúde - e ela não está completamente errada. Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019) afirmam que

O aborto legal, em si, faz pouco pelas mulheres pobres e da classe trabalhadora que não têm nem recursos para pagar por ele nem acesso a clínicas que o realizam. Em vez disso, a justiça reprodutiva exige assistência à saúde gratuita universal e não lucrativa, bem como o fim de práticas racistas e eugenistas na profissão médica (Arruzza; Bhattacharya; Fraser, 2019, p. 42).³

³ Apesar disso, é importante explicitar que a crítica das autoras da TRS fundamenta-se no argumento de que a descriminalização jurídica do aborto é imprescindível, porém insuficiente se compreendida

Outra entrevistada pelas jornalistas, Julia DeLuce, conta que se aproximou da luta antiaborto após sofrer um abuso aos 16 anos e receber acolhimento de defensores “pró-vida”. DeLuce que participou de manifestações carregando um cartaz com os dizeres “Ei, Indústria do Aborto, eu sobrevivi ao estupro. Pare de usar minha história para seus lucros” demonstra, também, se basear em sua experiência individual para formar opiniões sobre uma decisão que afeta uma sociedade. Ela diz que “Depois de sobreviver a uma violação, consegui relacionar-me com seres humanos indefesos no útero, pois o aborto é uma violência cometida por um ser humano mais velho e mais desenvolvido contra um ser humano mais jovem” (Julia DeLuce, 24 anos). Slayter, membro do “Students for Life”, compara a luta antiaborto com o Black Lives Matter e com as mudanças climáticas para argumentar que o movimento “pró-vida” luta por justiça social e em ajudar pessoas.

Ilustração 2: Julia DeLuce segurando e provável companheiro segurando cartazes com mensagens antiaborto



Fonte: BBC News, acesso em 25 de outubro de 2023

de forma isolada. A TRS compreende que a crítica parte da perspectiva da justiça social e defende que, se as estruturas da reprodução social não forem alteradas e se a justiça reprodutiva não é reivindicada, perde-se o enfoque da totalidade e entrega-se a uma postura superficial.

Curioso pensar que grupos conservadores estejam utilizando do discurso sobre “justiça social”, uma vez que

Desde o advento do neoliberalismo, a justiça social é constantemente atacada a favor do discurso de liberdade que, com a ascensão da extrema direita, recrudescer ainda mais, de forma vil e sem pudor ou censura. Essa crítica aberta transforma-se em instrumento de regressões e desmantelamentos das conquistas históricas, tidas como direitos fundamentais. (Passos; Teixeira, 2023, p. 275)

Tornando, assim, importante lembrar a destreza do neoliberalismo e, conseqüentemente, do sistema capitalista em apropriar-se de discursos que anteriormente não lhe cabiam, do mesmo modo como aconteceu com o termo “empoderamento”, citado anteriormente. Por outro lado, o grupo pró-escolha de jovens estadunidenses, afirma que ser “pró-vida” e lutar por justiça social é extremamente contraditório, uma vez que força pessoas a “abdicarem de sua autonomia corporal”.

Enquanto o ex-vice-presidente Mike Pence, líder do movimento cristão evangélico e um dos políticos antiaborto mais fervoroso dos Estados Unidos, afirma que o movimento “pró-vida” não deve se acomodar nem ceder até que a santidade da vida seja restabelecida como o princípio central da legislação em todos os estados do país, o Presidente Biden afirma que a única forma para os estadunidenses assegurarem a proteção do direito ao aborto é por meio do voto em candidatos democratas nas então eleições de “meio de mandato”, em 2022, alegando, assim, mais líderes estaduais que salvaguardar o direito em âmbito local, foi o que relatou o jornalista Anthony Zurcher em 2022 em matéria para a BBC.

Ainda durante a matéria, o jornalista apresenta o relato de Christopher Hooks, escritor do Texas Monthly, no Twitter, onde Hooks afirma ter conversado com algumas pessoas que contaram ter decidido deixar o estado do Texas e não voltar mais por razões políticas e afirma que isso é desmoralizante. Apesar de desmoralizante para Hooks, Zurcher expõe que para outros é algo a ser celebrado e dá como exemplo o senador republicano Josh Hawley, do Missouri, que acredita que essa tendência contribuirá para que seu partido obtenha vantagem em estados o bastante para conquistar a presidência por meio de uma maioria no Colégio Eleitoral.

O jornalista relata que uma nação profundamente polarizada quanto à moralidade e à legalidade do aborto, com cidadãos divididos por questões geográficas, culturais e políticas, cria um cenário propício para uma polarização política, algo que os Estados Unidos não experimentavam desde os dias que antecederam a Guerra Civil.

Em uma de suas reportagens, escrita por Mark Lowen, a BBC News (2022) avaliou junto aos seus correspondentes sobre como a anulação da decisão *Roe v. Wade* foi vista ao redor do mundo. Certamente, em todos países há grupos “pró-escolha” e grupos “pró-vida”, mesmo que em alguns países um dos grupos sejam mais influentes que o outro. Há um movimento cada vez maior da extrema-direita na Itália, fazendo com que o país apareça majoritariamente como satisfeito com o fim do direito constitucional das mulheres. Países como Irlanda, El Salvador, Canadá e Índia mostraram um pouco mais de influência dos grupos progressistas. A correspondente da BBC na Índia, Geeta Pandey, contou que a decisão foi vista como um “enorme passo atrás para os direitos das mulheres”. Ela cita a ativista e professora de medicina forense, Veena JS, que afirmou essa decisão não afetará as mulheres nos Estados Unidos, mas também servirá como um efeito cascata no mundo todo, uma que vez que “Os Estados Unidos são geralmente um modelo para o mundo e temo que, em algum momento, a Índia possa tomar uma sugestão deles e trazer uma legislação semelhante”. Para a professora, isso afetará a saúde física e mental de mulheres e crianças (Veena JS, professora e ativista).

4.4 Tensões Políticas e Sociais: o papel do aborto nas eleições dos Estados Unidos e suas implicações sociais.

De acordo com a BBC (2020), o debate acerca do aborto é importante nas eleições, especialmente para os Republicanos. O jornal aponta para dados levantados em uma pesquisa do Pew Research Center, em agosto de 2020, que apresentou que 46% dos apoiadores de Trump, contra 35% dos apoiadores de Biden, diziam que o aborto era um fator importante para decidirem a forma como votariam nas eleições de 2020. Ainda de acordo com a BBC (2020), os grupos antiaborto acreditavam que as eleições daquele ano eram um caminho para

aproveitar as restrições que impuseram aos serviços de aborto no ano anterior e durante a pandemia de COVID-19.

Em 2018, de acordo com a reportagem escrita por Ritu Prasad em 2020 para a BBC, Trump tornou-se o primeiro presidente em exercício a falar ao vivo por vídeo na Marcha pela Vida, comício anual antiaborto, participando novamente em 2020, onde se juntou aos manifestantes próximo ao Capitólio onde seu impeachment estava sendo julgado. Trump foi declarado por seu vice-presidente como “o presidente mais pró-vida da história americana” e que iria “restaurar a santidade da vida no centro da lei americana”. Durante seu discurso, ele focou em questões como a “santidade da vida”, “direito à vida”, elogiou políticas antiaborto e atacou políticas pró-escolha, que, assim como *Roe v. Wade*, produziu leis de aborto mais permissivas que em qualquer lugar do mundo (BBC, 2018). O jornal BBC, no entanto, relembra a parte de uma entrevista de Trump à NBC, em 1991, onde dizia que não proibiria o aborto tardio e que era “pró-escolha em todos os aspectos”. O que o fez mudar de opinião? Faz-se importante lembrar que Donald Trump era um dos grandes magnatas estadunidenses na época, reforçando o apoio do Estado com a classe dominante. Volto, assim, à Luparello (2017) que afirma que, no decurso, o capital passa a regular as atividades e a exercer controle sobre os novos grupos, nivelando-se às suas próprias necessidades.

É notória a influência da eleição do republicano Donald Trump para a insurgência de grupos conservadores e neoliberais. Segundo Passos e Teixeira (2023), a crise da economia mundial em 2008 tornou ainda mais radical as tendências de direita, abrindo amplos espaços para a sua expansão, alcançando uma dimensão ainda mais extrema da direita e um novo período de ataques à democracia, sendo, também, atacada por ampliar frequentemente as despesas do Estados com novos direitos e políticas sociais de inclusão social, e “nessa lógica do neoconservadorismo de direita e ultraneoliberalismo, os valores do mercado são transferidos para a sociedade” (Passos; Teixeira, 2023, p. 273), afinal “[...] o mercado é o espelho para a sociedade e o Estado, mas também para o modo de pensar e agir das pessoas.” (Passos; Teixeira, 2023, p. 274). Para as autoras,

A extrema direita é resultante desta atual fase da acumulação capitalista e a alimenta. Resulta das crises e ressentimentos de sujeitos e atores que reagem à deslegitimação da supremacia branca, masculina e cristã, especialmente como avanço das políticas de inclusão social e das

demandas progressistas de direitos, respeito, igualdade e democracia. Embora os direitos civis, políticos e sociais e o acesso às políticas públicas sejam apenas uma faceta da emancipação política do capitalismo, hoje eles estão ameaçados e em rota de colisão com os interesses egoístas e de superexploração do capitalismo contemporâneo. (Passos; Teixeira, 2023, p. 273)

Apesar disso tudo, o jornal lembra que, apesar de Donald Trump ter recebido esmagadora maioria dos votos de evangélicos brancos nas eleições de 2016, seu novo oponente, Joe Biden, pode trazer boa parte desse grupo para o lado do partido democrata, uma vez que, ainda segundo a BBC, pesquisas sugerem que Biden é visto como alguém mais religioso e tem sido melhor recebido entre os eleitores religiosos brancos do que Hillary Clinton, nas eleições de 2016 (BBC, 2020).

Joe Biden, durante a corrida eleitoral de 2020, destacou o desejo de que uma lei federal que protegesse o direito da mulher abortar fosse aprovada. Com isso, mesmo que a Suprema Corte resistisse, esse direito ainda existiria. Outros pontos apontados por ele foram: a) a rescisão da “Regra da Mordaza Global”, restaurada por Trump, que estabeleceu que ONGs estrangeiras que recebem fundos de planejamento familiar da Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (Usaid) fossem proibidas de usar recursos mesmo que próprios para oferecer, divulgar ou encaminhas pacientes para serviços de abortos legais (Senado, 2005); b) o apoio à revogação da Emenda Hyde, que impede que o dinheiro dos contribuintes seja utilizado para aborto, com exceção em casos de estupro, incesto ou perigo para a vida da mulher. Em 2019, Biden afirmou que: “Estou preparado para aceitar para mim, pessoalmente, a doutrina de minha igreja [sobre quando a vida começa]... mas não estou preparado para impor isso a todas as outras pessoas.” (BBC, 2020). Em um reportagem produzida por Charlie Jones em 2022, da BBC, a reverenda britânica, Lizzi Green, defendeu que tornar o aborto ilegal era extremamente errado e afirma que o aborto salva vidas. Ela relatou que fez dois abortos durante a vida, o primeiro após ter sido violentada e o segundo por questões médicas. Green conta que gostaria que abortos fossem raros, mas também seguros e legais, relata o jornalista.

Sophie Long e Samantha Granville, em sua reportagem para a BBC (2022), analisaram o contexto do estado do Mississippi, estado da procuradora-geral, Lynn Fitch. Elas detalham o então cotidiano em frente à “Pink House”, como era

conhecida a clínica Jackson Women's Health Organization, única que ainda funcionava no estado. As jornalistas relatam que a clínica possuía muros altos e tocavam música no interior, na tentativa de abafar o barulho dos protestos do lado de fora. Descrevem que não só os funcionários eram recebidos por manifestantes que gritavam palavras como "Assassino!" ou "Volte-se para Cristo!", mas também as pacientes que eram confrontadas e tinham que ouvir "Não mate seu bebê" enquanto entravam na clínica. A reportagem de Long e Granville conta que os manifestantes levavam crianças para o protesto e as faziam carregar cartazes com fotos sensíveis enquanto os pais oravam e seguiam as pacientes. Era necessário que funcionários ajudassem na condução dessas mulheres, na tentativa de amenizar esse assédio. Uma dessas funcionárias voluntárias, Kim Gibson, chama essa perseguição de "terrorismo estocástico".

De acordo com a matéria, o Mississippi faz parte de uma das zonas mais pobres do país e ativistas e especialistas afirmavam que as consequências advindas da anulação da Roe v. Wade seria sentida de forma profunda na região. As jornalistas, então, apresentam a região de Delta do Mississippi que descrevem como "a região mais pobre do estado mais pobre", além de possuir o menor número de médicos per capita dos Estados Unidos. Elas apontam que o salário é baixo enquanto o seguro saúde é caro, fazendo com que quase 40% da população gerasse dívidas médicas. Se os pacientes não pagam, as clínicas e hospitais fecham, piorando o acesso à saúde. Para ativistas e especialistas, as jornalistas documentam na reportagem, esses fatores têm grande impacto nos resultados da gravidez. Elas entrevistaram a Dra. Nina Ragunathan, uma mulher branca e única obstetra do Delta Health Center, que afirmou que a proibição do aborto levaria a um aumento das mortes maternas, pois forçará as pessoas em alto risco a levar a gravidez até o fim. Para Ragunathan, o que falta na discussão pública em geral é que o aborto é uma parte necessário dos cuidados reprodutivo e sua proibição "cega" coloca a vida das mulheres em risco.

As jornalistas contam que o Medicaid (cuidados financiados pelo governo) duram oito semanas após o nascimento do bebê, entretanto, os problemas de saúde enfrentados pelas mães permanecem. Somado a isso, o estado do Mississippi votou pelo não prolongamento do Medicaid, além das oito semanas. Para a Dra. Ragunathan, isso demonstra que o estado não está disposto a investir no cuidado das mulheres e crianças.

Contrariamente, na cidade vizinha à Mound Bayoun (administrada por Delta e onde está localizada a Delta Health Center), Greenwood é descrita como “outro mundo”, onde as casas “impressionam com gramados imaculadamente cuidados e a igreja igualmente, com modernos vitrais, sistema de som externa e ar condicionado proporcionando um refúgio do sol do meio-dia no interior”, o Dr. Terry McMillin, um homem branco, integrante do coral da igreja e médico obstetra da cidade de Greenwood, vê a questão do aborto de forma completamente diferente da Dr. Ragunathan. No entanto, ele não vai muito além dos comentários “não vejo isso como um problema” ou “não vejo isso acontecendo” quando questionado sobre consequências que podem vir da proibição do aborto ou da falta de ajuda governamental que as mulheres recebem. Para ele, a proibição do aborto trará a oportunidade de mais crianças terem uma vida e não acredita que isso afetará os cuidados de saúde das mulheres. Segundo o Dr. McMillin, “se estamos contando às pessoas sobre Jesus e as leis de Deus, você sabe, talvez não devêssemos fazer sexo fora do casamento e não teríamos que tomar essas decisões difíceis” (McMillin, médico obstetra).

A reportagem destaca que tornava-se cada vez mais frequente que mulheres com gravidezes indesejadas procurassem por ajuda em “Crisis Pregnancy Centres”, ou “CPC”, que são Centros Religiosos de Gravidez em Crise. Estes Centros, no entanto, têm como principal objetivo estimular que as mulheres prossigam com a gravidez ao invés de ajudá-las na interrupção.

Outra entrevistada pelas jornalistas relata que, antes de ir até a Jackson Women’s Health Organization, recorreu a um CPC quando descobriu que estava grávida do segundo filho. Amanda Fudge, todavia, expôs que foi enganada pelo centro que fizeram-a acreditar que receberia ajuda para interromper a gravidez. Ela relata que deixaram-na esperando por horas depois de ter feito um teste de gravidez, depois pediram que ela mostrasse uma foto de seu filho de 1 ano. Em seguida, eles seguraram a fotografia e pediram para ela olhasse, logo então perguntaram como ela se sentiria se o matassem. Fudge afirma ter ficado furiosa e chateada. Apesar de ainda estar determinada a interromper a gravidez, quando Amanda chegou até a Organização de Saúde Feminina de Jackson, descobriu que a gravidez já estava muito adiantada para abortar, uma vez que a clínica não realizava o procedimento após 16 semanas, mesmo que, até então, Roe v. Wade estabelecesse o direito de abortar até viabilidade (cerca de 24 semanas).

Outra entrevistada, Monica Walton, voluntária em um dos CPCs há quase 30 anos e, então, futura diretora regional, diz que o Birthright CPC, centro ao qual faz parte, jamais enganaria ou se esforçaria para impedir que alguém fizesse um aborto, apenas querem que as mulheres estejam cientes de todas as opções disponíveis. Walton afirma que, mesmo diante de meninas profundamente angustiadas que chegaram aquela situação como resultado de um estupro, nunca considerou que alguém devesse interromper uma gravidez, e complementa: "Não acho que exista uma criança que não deva nascer. Só acho que o mundo é um lugar melhor, com mais crianças e entendo que há riscos maiores. Mas também sei que as mulheres que estão na pobreza têm bebês saudáveis." (Walton, integrante de um dos CPCs) . Essa visão também está carregada de uma ideologização da maternidade - trabalho de cuidado e, conseqüentemente, parte da reprodução social -, tornando a mulher que não deseja ser mãe em um "monstro irresponsável" (Badinter, 2011, p. 20), e que ignora completamente o lado da maternidade que pode ser visto como um luto (Silva, 2021), uma vez que envolve não apenas uma rotina intensa de atividades, como também significativa carga mental e emocional (Bonfiglio; Blanc; Cardoso, 2023; Silvia, 2021). Mais uma vez, são reforçadas representações sociais que contribuem para a condição da mulher na condição de sobrecarga, partindo de uma suposta simbiose mulher-bebê (Bonfiglio; Blanc; Cardoso, 2023). Segundo relatado na reportagem, para Walton, não há nenhum problema ou dificuldade decorrente de uma gravidez indesejada que não pudesse ser superado por meio de aconselhamento e oração - ao mesmo tempo que nega que o centro imponha a religião a alguém.

Amanda Fudge, agora mãe de duas crianças, quando questionada sobre o que diria para alguém como Monica Walton, descrita por Long e Granville como alguém "que sente ajudou muitas mulheres como ela [Amanda] a ter um filho que pensavam não querer", ela responde: "Não, obrigada!". Fudge afirma ter tido sorte, mas questiona "e a moça que morreu? E as crianças que não têm mãe? E a criança que está sendo abusada? E as crianças do sistema de acolhimento que estão sofrendo? Então, sim, temos essas crianças, mas não podemos apoiá-las" (Fudge, mães de dois filhos).

Sobre a maternidade, enquanto autoras como Silvia Federici, localizada no Feminismo da Reprodução Social, acreditam que as mulheres são vistas apenas como "máquinas de produção de novos trabalhadores" para o sistema, a Teoria da

Reprodução Social entende que a maternidade tem um papel contraditório, pois a maternidade também é sobre amor, afinal “Relações humanas autênticas, feitas de amor e cooperação, podem florescer entre as quatro paredes de um lar – relações que podemos discernir num ataque de riso de uma criança ou dos beijos trocados por um casal.” (Bhattacharya, 2019, p. 21). A questão reside na forma como o capital organiza tanto a função biológica da gestação quanto às práticas relacionadas ao cuidado materno em torno de suas próprias necessidades.

4.5 Mulheres sob vigilância

Lima documenta, em sua matéria para BBC News Brasil em 2022, sobre mulheres que foram presas ou processadas judicialmente nos Estados Unidos por sofrerem aborto espontâneo. O jornalista conta que mulheres já vinham enfrentando casos de prisão, processos e condenações antes mesmo da anulação da *Roe v. Wade*, citando o caso de Lizelle Herrera, ocorrido em abril de 2021 (mais de um ano antes da anulação da decisão que tornava legal a interrupção da gravidez), acusada de fazer um aborto caseiro. O mesmo ocorreu meses antes com Brittney Poolaw, que foi condenada a quatro anos de prisão por “homicídio culposo” depois de sofrer um aborto espontâneo. Além delas, Purvi Patel e Chelsea Becker. O caso da primeira ocorreu em 2015, quando Patel foi condenada a vinte anos de prisão por “feticídio” quando procurou atendimento médico após sofrer um aborto espontâneo. Já Becker, que na época era dependente química, foi presa por 1 ano e 4 meses após gerar um bebê natimorto. Anos antes, uma imigrante chinesa, Bei Bei Shuai, que possui história de depressão, foi presa por mais de um ano após sobreviver a uma tentativa de suicídio com veneno de rato durante a gestação, sob acusação de homicídio do bebê. Elas não foram as únicas.

O jornalista, a partir de dados da National Advocates of Pregnant Women (traduzida por ele como “Defensoras nacionais das mulheres grávidas”), a NAPW, afirma que os Estados Unidos são um dos países que mais prende mulheres por crimes associados à gravidez. Mais de 1,7 mil mulheres foram processadas criminalmente ou presas por acusações dessa natureza desde 1973, ano em que o aborto foi legalizado pela Justiça americana. Essa informação levantou uma questão à esta pesquisadora: o direito ao aborto esteve em algum momento garantido? Lima demonstra que, mesmo com a legalização, mulheres (especialmente mulheres

negras e pobres) continuaram sofrendo processos com base em leis que não tratam do aborto em si.

A diretora da NAPW, Dana Sussman, contou à BBC News Mundo, que dados levantados pela organização revelaram que entre 1973 a 2000 foram cerca de 400 casos dessa natureza, no entanto, esse número triplicou nas últimas duas décadas.

Nos últimos 15 anos, de acordo com os dados mais recentes que temos, foram notificados cerca de 1,3 mil casos. Isso mostra que as posições em relação à criminalização da gravidez se radicalizaram notavelmente neste período nos Estados Unidos e daí nossa preocupação com o que pode acontecer a partir de agora (Dana Sussman, diretora da NAPW).

Lima documenta que, apesar de vários estados terem afirmado, até o momento, que apenas médicos e clínicas envolvidos em procedimentos de aborto serão sujeitos a penalidades, há apreensão entre os juristas de que essa decisão possa representar apenas o início de medidas mais abrangentes. Em 2021, segundo a reportagem, a Associação Nacional de Advogados de Defesa Criminal divulgou um relatório que destaca que as restrições ao aborto em diversos estados têm o potencial de resultar em uma “supercriminalização” e em um “encarceramento em massa” em vastas áreas do país, e não apenas às mulheres, mas para qualquer pessoas que preste assistência, aconselhamento ou apoio à interrupção da gravidez. Segundo dados apresentados pelo Instituto Guttmacher, nos Estados, mulheres correm o risco de sofrerem penalidades por fazerem uso de substâncias proibidas durante a gravidez em 23 estados, e em mais de metade do país, profissionais de saúde são obrigados a relatar casos de gestantes suspeitas de uso de drogas como um possível caso de “abuso infantil”. Ignora-se, assim, que o vício em drogas deveria ser tratado como questão de saúde da mulher e não questão de segurança do feto. Segundo a Associação Médica Americana, documentada durante a reportagem nenhum caso relacionado a uso de drogas deveria ser considerado abuso infantil, uma vez que, para eles, o vício em drogas não é uma atividade criminosa, mas sim uma doença tratável.

Apesar de a maioria dos casos de prisão de mulheres nos últimos anos ter ocorrido devido ao consumo de substâncias proibidas durante a gravidez, Sussman está preocupada com outros cenários, segundo a reportagem de Lima.

Trabalhamos em casos em que as mulheres não usaram o cinto de segurança e supostamente dirigiram de forma imprudente, causando danos ao feto. Se elas caem da escada e perdem o bebê, vão para a cadeia. [...] Houve um caso de uma mulher que foi baleada na barriga e foi acusada de homicídio culposo por 'se expor a uma situação perigosa'. (Dana Sussman, diretora da NAPW).

Grace Howard, especialista em criminalização da gravidez na San José State University, na Califórnia, diz que muitas dessas detenções evidenciam uma faceta contraditória na implementação da lei nos Estados Unidos:

Até agora, uma mulher podia interromper intencionalmente uma gravidez, protegida pela Roe v. Wade, mas poderia ser penalizada por 'prejudicar inadvertidamente' uma gravidez. Quer dizer, você podia abortar legalmente, mas poderia ir para a prisão por um aborto espontâneo ou natimorto, algo totalmente contraditório (Grace Howard, especialista em criminalização da gravidez).

Existem ainda algumas lacunas na lógica “pró-escolha” que o grupo não consegue preencher. Segundo a BBC (2022), com a anulação da Roe v. Wade, os fetos passam a ser considerados, em alguns estados, como pessoas - no entanto, leis atuais relacionadas a transporte, não. Foi o caso de Brandy Bottone, do Texas, que foi multada após utilizar a faixa de alta ocupação, na qual é necessário que exista pelo menos duas pessoas dentro do veículo (BBC, 2022). Bottone, ao ser questionada se existia alguém além dela dentro do carro, argumentou que havia seu bebê dentro de sua barriga, o que, com base na derrubada do direito constitucional ao aborto, contaria como uma pessoa (BBC, 2022). No entanto, sua alegação não foi aceita pelos policiais. Outro caso foi o de Natalia Harrel, no estado da Flórida, detida sob a acusação de assassinar uma mulher a tiros. Segundo uma matéria da France Presse, divulgada pelo G1, a mulher pede por sua liberação uma vez que o feto, agora considerado pessoa, não é acusado de nada e, por isso, tem direito à liberdade (France Presse, 2023).

Ainda sobre as penalizações relacionadas aos abortos espontâneos, Sussman afirma que a controvérsia sobre a “personalidade fetal”⁴ será crucial, relata

⁴ Descrita pelo jornalista como a perspectiva moral-religiosa conservadora que atribui a concepção de que um embrião ou feto é uma pessoa com direito.

Lima durante sua matéria. Ela conta que o movimento antiaborto no país tem obtido considerável êxito na normalização da ideia como um “conceito jurídico e um tipo de conceito cultural aceito pela sociedade”, ao ponto de ao menos 38 estados terem implementado as “leis de agressão fetal”.

O jornalista explica que a maioria dessas leis foram aprovadas após um homem assassinar sua esposa grávida, em 2004, e buscavam proteger as mulheres de agressões durante a gestação. Todavia, algumas legislações foram formuladas de forma tão vaga que levaram os promotores a acusar mulheres por condutas que acreditam ter contribuído para aborto espontâneo ou natimorto, documenta a reportagem de Lima.

Uma coisa importante de lembrar é que as duas decisões centrais que garantiam o direito ao aborto não apenas estabeleciam que o aborto é um direito fundamental garantido pela Constituição; eles rejeitam o conceito de personalidade fetal. [...] A partir de agora, acredito que veremos leis que tentarão promover essa ideia e, com ela, tornar a criminalização de casos relacionados à gravidez desproporcionalmente maior. É um cenário que já estávamos vendo, em que as grávidas têm menos direitos e são mais vulneráveis legalmente pela simples condição de estarem grávidas. (Dana Sussman, diretora da NAPW)

O jornalista conta que ambos os estudos, de Sussman e de Howard, afirmam que as mulheres pobres e, especialmente, as mulheres negras constituem a maioria das pessoas condenadas desde que o aborto foi descriminalizado no país.

Vemos um padrão desproporcional de mulheres negras, pobres, rurais e usuárias de drogas. Acho que o importante aqui é reconhecer como isso é uma extensão de um fenômeno mais complexo de exclusão social e evidência de como o sistema criminal dos EUA é usado mais duramente contra certas comunidades e raças do que contra outras (Dana Sussman, diretora da NAPW)

Com isso, reforça-se o ponto exposto por Souza e Silva (2021) ao argumentarem que a instituição Estado emerge como uma resposta à demanda de mediação entre as diferentes classes sociais, favorecendo, consistentemente, os interesses da classe dominante e operando como uma ferramenta para preservar

seu poder. O Estado proporciona os meios para a repressão e exploração da classe oprimida (Souza, Silva, 2021, p. 57), como anular leis que concediam direitos a um grupo, seja utilizar de leis frágeis para criminalizar esse grupo a qualquer custo (ou a qualquer interpretação). O padrão desproporcional analisado por Sussman relaciona-se com os dados brasileiros da Pesquisa Nacional do Aborto, de 2016, outrora apresentados neste trabalho, que indicaram que, no Brasil, também há uma forma de exclusão social a partir da prática do aborto, uma vez que são as mulheres de baixa renda, principalmente, negras e residentes em áreas periféricas que enfrentam o risco de morte devido ao aborto inseguro e clandestino.

4.6 Síntese teórico-crítica sobre os paradoxos em torno do aborto nos Estados Unidos desde as narrativas da BBC

Durante as análises, foi possível perceber como a questão religiosa e moral tange o neoliberalismo, apesar dos relatos e as matérias jornalísticas não apontarem diretamente para essa questão. Começando pelo ex-presidente Donald Trump que, antes de se tornar presidente, já era um magnata no ramo de imóveis, dono de um patrimônio líquido real estimado em US\$ 2,5 bilhões (R\$ 12,67 bilhões), segundo a Forbes Money (Alexander, 2023), logo, já é de se imaginar qual grupo se beneficiaria com sua governança. Várias promessas de Trump durante as eleições giram em torno de questões conservadoras e financeiras, como reduzir o financiamento federal para o aborto ou restaurar a “Regra da Mordaça Global”.

O Feminismo Liberal, por sua vez, serve ao discurso conservador da direita e ao neoliberalismo, uma vez que ignora restrições econômicas e fortalece a individualidade e a ideia de meritocracia. Uma das ações tomadas por Fitch foi a ampliação à educação financeira, fomentando a individualidade e, mais uma vez, terceirizando a opressão (Arruzza; Bhattacharya; Fraser, 2019), afinal “você apenas precisa é se organizar e tudo ficará bem, só depende de você”. A degeneração do empoderamento em uma abordagem tecnicista também acontece de modo que atenda às necessidade do neoliberalismo (Batliwala, 2007 apud Moraes, 2022). O sistema capitalismo não economiza esforços para subverter conceitos e lutas para o que ele precisa, mesmo que muitas vezes não siga uma ideia lógica, como é o caso de Fitch que diz defender a ideia de liberdade ao dizer que uma lei que dá o direito de escolha para as mulheres, na verdade, retira a liberdade delas. Ativistas pró-vida

acreditam, inclusive, que a legalização do aborto sirva como uma disputa econômica ao mencionarem uma “Indústria do Aborto” que gera lucros a partir do procedimento. Além disso, foi exposto como esse novo período de ataques à democracia serve também para atacar as despesas do Estado com políticas sociais de inclusão social e novos direitos (Passos; Teixeira, 2023, p. 273). Em seu artigo “Explicando a violência de gênero no neoliberalismo”, Bhattacharya (2019) explica, citando Fraser, que o Neoliberalismo inverteu a velha fórmula que procurava usar a política para controlar os mercados e criou um novo processo político de utilização dos mercados para domesticar as políticas públicas (Fraser, 2013 apud Bhattacharya, 2019, p. 15).

Sobre isso, Bhattacharya (2019) defende que, enquanto marxistas revolucionários, deve-se entender o capitalismo como um sistema integrado de relações socioeconômicas e interpretar o neoliberalismo como uma estratégia específica desenvolvida pelo capital no pós-guerra, com consequências mais vastas que a venda e compra de produtos. O neoliberalismo apresenta-se de duas formas simultâneas: a) uma nova estratégia de acumulação do capital posto em prática depois da crise de 1973-1974; b) como um conjunto de políticas econômicas favorecendo a acumulação do capital esmagando a classe operária e as suas organizações (Davidson, 2013 apud Bhattacharya, 2019, p. 15). Sobre a individualização da vida social sob essa nova ordem, Davidson observou que os serviços públicos foram progressivamente transferidos do Estado para a família (majoritariamente, para as mulheres da família), foram “reconfigurados” para que os cuidados com as crianças ou com os membros da família em geral passassem a ser responsabilidade inteiramente das mulheres da família, por meio de “arranjos ‘informais’ submetidos ao controle dos agentes estatais (Davidson, 2013 apud Bhattacharya, 2019, p. 16).

Bhattacharya (2019) levanta dois questionamentos: Como as políticas neoliberais e a ideologia correspondente afetam as relações de gênero? Podemos considerar a violência de gênero como um resultado – frequentemente planejado como ideologia e como política pela classe dominante – dos processos sócio-econômicos? Para ela, “[...] estas quatro décadas de neoliberalismo engendraram um real aumento dos crimes de gênero na maioria dos países.” (Bhattacharya, 2019, p. 17). Sobre o capitalismo, a autora afirma que, ao enfrentar uma crise, há uma tentativa de buscar uma solução que percorre duas vias

interligadas: a) tentar reestruturar a produção, como podemos perceber pelas medidas de austeridade; (b) *tentar reorganizar a reprodução social*, evidenciado nos seus esforços em reforçar as identidades de gênero e na recirculação de certas ideologias sobre a família da classe trabalhadora (Bhattacharya, 2019, p. 17). Esta última é na qual focamos nesta pesquisa.

Segundo Bhattacharya (2019), as políticas neoliberais, enquanto encobertas por uma retórica da responsabilidade individual, buscaram dismantelar os serviços públicos, transferindo a responsabilidade pela reprodução social quase inteiramente para as famílias individuais ou para serem adquiridas no mercado, uma vez que o sistema capitalista se aproveita do trabalho não remunerado de reprodução social realizados dentro das famílias, bem como da limitada assistência fornecida pelo salário social fora do ambiente doméstico.

Conclui-se com isso que o sistema não pode prescindir da reprodução social “sem comprometer o processo de acumulação”, uma vez que a reprodução social garante a existência contínua de uma mercadoria essencial para o capitalismo: trabalho humano (Bhattacharya, 2019, p. 19). A autora explica que a compreensão dessa interdependência contraditória entre produção e reprodução social é crucial para uma compreensão mais aprofundada da economia política das relações de gênero, incluindo aquelas relacionadas à violência de gênero (Bhattacharya, 2019, p. 19). Logo, “[...] o caminho da reprodução social sob o neoliberalismo mostra como as dinâmicas da produção (economia formal) têm a capacidade de desestabilizar os processos de reprodução social (“esfera privada”) e vice-versa.” (Bhattacharya, 2019, p. 20).

A autora explica que a reorganização neoliberal do capitalismo global desde os anos 1980 desempenhou um papel distintivo na narrativa da reprodução social em geral e do fornecimento social em particular. É crucial compreender que as políticas neoliberais foram altamente eficientes na esfera da produção e do comércio, pois, simultaneamente, dismantelaram os apoios que sustentavam o trabalho de reprodução social, dos cuidados de saúde e educação aos serviços comunitários e transportes públicos, como à despossessão de numerosas terras pelas novas indústrias extratoras (Bhattacharya, 2019, p. 23). Mas como todo esse processo beneficiou o capital? A autora responde essa questão.

Segundo Bhattacharya (2019), a desestruturação dos suportes institucionais públicos à reprodução social não implicou na dispensa dos trabalhadores de seu

papel na esfera de produção. Na verdade, como mencionado, essa ofensiva simplesmente resultou na transferência de todo o suporte anteriormente garantido por políticas públicas para famílias individuais ou na privatização de serviços, tornando-os financeiramente inacessíveis para a maioria. Agora, parques públicos, que eram construídos com recurso público, recebem investimentos privados, deixando de ser acessível para as crianças da classe trabalhadora, assim como programas de contraturno ou serviços de saúde de qualidade que tornaram-se acessíveis apenas para aqueles que podem pagar (Bhattacharya, 2019, p. 24). O conhecido “sucatear para privatizar”. As famílias, e em especial as mulheres dessas famílias, foram ainda mais sobrecarregadas ao terem que lidar com atividades que não são mais públicas e que, agora, estão fora do alcance individual. Com isso, os trabalhadores (homens e mulheres) tornaram-se vulneráveis em seus locais de trabalho e com capacidade reduzida de resistir aos ataques da classe dominante (Bhattacharya, 2019, p. 24).

Ainda segundo a autora, a Teoria da Reprodução Social é, em parte, uma explicação histórica materialista do aprovisionamento social, abordando como homens e mulheres obtêm os meios de subsistência, tanto materiais quanto psíquicos, para estar preparados para uma nova jornada de trabalho. (Bhattacharya, 2019, p. 20). A crise financeira não apenas aumentou a carga da reprodução, mas também resultou na perda generalizada de empregos e na redução de salários pelos empregadores, obrigando as mulheres a buscar múltiplos empregos remunerados ou aceitar condições mais precárias em seus empregos existentes (Bhattacharya, 2019, p. 25). A partir disso, a autora entra no debate sobre sexualidade e trabalho. Segundo ela, o controle da sexualidade e o domínio sobre o trabalho são, assim, dois elos inseparáveis em uma disciplina que afeta diretamente os setores mais vulneráveis do mundo do trabalho e, citando um dos trabalhos de Maria Fernandez-Kelly (apud Bhattacharya, 2019, p. 28) sobre as maquiladoras em Juarez⁵, levanta questões sobre o medo disseminado em torno da sexualidade das mulheres e produz uma conexão entre esses diversos pânico morais e a cada vez mais notória presença das mulheres no espaço público. Conforme a perspectiva de

⁵ Trabalhadoras da Zona de Processamento de Exportação localizada na cidade de Juarez localizada na fronteira EUA-México. Desde 1993, mais de 400 trabalhadoras desta ZPE “desapareceram” ou foram assassinadas, dando o título de “A Capital do Femicídio” para a cidade, explica a autora.

Fernandez-Kelly, dado que o emprego assalariado proporcionaria às mulheres um grau de independência financeira, ingressar nessa indústria representaria uma ameaça às formas “tradicionais” de autoridade masculina na visão social (Bhattacharya, 2019, p. 28). Os medos gerados por essa possível perda de controle social são expressos, mesmo que de maneira inconsistente, nos discursos que mencionam um percebido aumento da promiscuidade feminina (Bhattacharya, 2019, 28) - anteriormente, Bhattacharya nos alerta de que os homens trabalhadores não são inocentes neste processo, uma vez que torna-se importante afirmar que os homens da classe trabalhadora exercem algum domínio sobre o tempo e a sexualidade das mulheres da classe trabalhadora, então ele “estão jogando de acordo com as regras edificadas pelo capitalismo” (Bhattacharya, 2019, p. 28).

Mais para frente em seu artigo, Bhattacharya explica que, conforme Williams (apud Bhattacharya, 2019, p. 34), a questão de gênero atua como uma “ferida oculta significativa da classe” revelada pelo sentimento de incompetência decorrente da cada vez maior dificuldade dos homens da classe trabalhadoras assumirem o papel de provedores familiares (Bhattacharya, 2019, p. 34). Assim, na atual crise do capital, o gênero se torna uma arma ideológica crucial para ocultar as divisões de classe. O aumento de figuras de autoridade que justificam estupros, o ainda mais elevado número de decretos e leis que minam os direitos reprodutivos (como a *Roe v. Wade*), representam distintas maneiras de reconfigurar a feminilidade e ressuscitar o mito da família provedora-doméstica, fomentando expectativas de gênero e modelo irrealistas para homens e mulheres da classe trabalhadora (Bhattacharya, 2019, p. 35). Por fim, a autora esclarece que uma das dimensões fundamentais para o sucesso do neoliberalismo tem sido uma ofensiva bem-sucedida e fortemente marcada pelo gênero contra a classe trabalhadora global (Bhattacharya, 2019, p. 36).

Com isso, o retrocesso ao aborto, reconhecendo-o por si só uma violência de gênero, acompanhado por outras violências e discursos, aproxima-se ainda mais da ideia de que não é apenas uma questão moral-religiosa como é amplamente divulgado, mas também perpassa o neoliberalismo, que camufla-se na tentativa de não ser descoberto, mas está ali pronto para apropriar-se ou subverter qualquer ideia que possa beneficia-lo. Ou seja, a decisão sobre a anulação da decisão *Roe v. Wade*, desse modo, relaciona-se com o neoliberalismo tanto quanto com questões morais-religiosas, apesar da primeira permanecer nas sombras das discussões da

grande média. Segundo Miriam Glucksman (apud Bhattacharya, 2019, p. 37), “a necessidade de analisar cada pólo em seu próprio direito não diminui o fato de que a distinção de cada um pode ser totalmente compreendida apenas em sua relação com o outro e com a estrutura geral que compreende ambos”, logo, a força da estrutura de análise da reprodução social está na sua capacidade de perceber o capitalismo como um sistema integrado (sistema unitário, proposto por Vogel e apropriado pela TRS), no qual a produção e a reprodução podem estar separadas no espaços, mas são organicamente interligadas (Bhattacharya, 2019, p. 37).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retornando à Federici (2017), a reprodução e o crescimento populacional passou a ser assunto do Estado e foco do discurso intelectual no momento em que iniciou-se uma crise populacional, nos séculos XVI e XVII, e o principal mecanismo utilizado pelo Estado para responder à crise foi declarar guerra contra as mulheres, destruindo o controle delas sob seus corpos (Luparello, 2017). Esta monografia analisou, através de análise documental de produções jornalísticas e revisão bibliográfica, o retrocesso dos direitos reprodutivos nos Estados Unidos a partir do início do governo Trump, iniciado em 2017, buscando compreender o contexto e os interesses desse movimento, relacionando questões demográficas e econômicas, investigando sua organização, modo de atuação e motivações, para além das questões frequentemente citadas, sendo elas questões morais e religiosas.

Analisa também o papel necessário das mulheres para a manutenção do sistema capitalista e, conseqüentemente, os desafios postos pelo sistema para impossibilitar o alcance das mesmas por autonomia, uma vez que esta poderia trazer prejuízos ao sistema. A revogação de *Roe v. Wade* configura-se como a legitimação e a oficialização de um processo histórico de esvaziamento e restrição do direito ao aborto. O esforço desta monografia se deu com o objetivo de apresentar o retrocesso dos direitos reprodutivos a partir de uma crítica que ultrapassa a concepção liberal de autonomia sobre o próprio corpo, mas, sim, de uma análise do sistema que invade vidas, exerce controle sobre os corpos e persegue as mulheres (Saas, 2019). Isso porque acredita-se que a necessidade de um contingente de trabalhadores aparentemente desnecessários seja necessário para o funcionamento do capitalismo e para o aumento da acumulação do capital, uma vez que quanto mais pessoas para poucos empregos (já que cada vez mais aumenta o uso da tecnologia na substituição do trabalhador), mais confortável o capitalista estará para oferecer trabalhos precarizados e com baixas remunerações.

Com o objetivo de alcançar tal propósito, a pesquisa foi estruturada de maneira a concentrar-se inicialmente na base teórica que seria utilizada para compreender as matérias jornalísticas, a Teoria da Reprodução, relacionando-a com o conceito do Exército Industrial de Reserva e Superpopulação Relativa, de Marx, para entendermos como se dá o interesse do sistema capitalista na reprodução de pessoas/trabalhadores e como a TRS interpreta isso. Após a conceitualização,

iniciou-se a análise das produções jornalísticas, em específico, da BBC News, que levantavam acontecimentos e opiniões importantes para entendermos como a questão do aborto se dá no imaginário das pessoas por meio da grande mídia. Após isso, houve a tentativa de relacionar os acontecimentos com as necessidades e consequências do neoliberalismo.

A principal dificuldade encontrada durante a pesquisa, para além da questão de tempo, foi o desafio em encontrar referências que falassem diretamente sobre o assunto proposto, relacionando aborto e capitalismo. Isso se deu pois a Teoria da Reprodução Social é relativamente recente e estudada por um grupo singelo de pesquisadoras. A maior parte das produções utilizadas nesta monografia, que partem da TRS, foram publicadas a partir de 2020. Não é, portanto, pelo caminho da TRS que a maioria dos pesquisadores, mesmos que marxistas, perpassam - tornando esse trabalho ainda mais relevante e necessário. Sendo assim, foram levantadas leituras de outras vertentes, como Federici e o Feminismo da Reprodução Social, que ajudavam a pensar o tema “mulheres, direitos reprodutivos e capitalismo”. Além disso, muitas matérias jornalísticas eram repetitivas, focavam nos assuntos de saúde, como medicamentos e protocolos ou apresentavam questões muito específicas sobre o contexto de cada estado, o que não era de interesse do trabalho.

A partir das matérias jornalísticas utilizadas nesta pesquisa, foi possível analisar as estratégias empregadas nos discursos e defesas pró-vida no Estados Unidos, abordando temas como “empoderamento”, “justiça social”, “lucros da Indústria do Aborto” e “santidade da vida”. Foi possível observar como o neoliberalismo se entrelaça com grupos conservadores e religiosos, utilizando essas questões para que o mesmo não seja ligado a retrocessos sociais, preservando a imagem de um “sistema necessário” para a maior parte das pessoas, fortalecendo, assim, a terceirização da opressão, limitando as ajudas oferecidas pelo Estado, elevando a carga de cuidado e trabalho para as famílias, especialmente para as mulheres, e fomentando cada vez a individualidade. Além disso, cria-se diversas formas de violentar e oprimir as mulheres, tornando-as ainda mais vulneráveis e incapazes de lutar contra o sistema unitário, mantendo tal sistema em posição extremamente confortável para sua perpetuação.

Esta pesquisa, logo, contribui para ampliar a compreensão do debate sobre os direitos reprodutivos, oferecendo um impulso para avançar nas discussões e, por

consequente, no alcance de direitos. Ela nos proporciona reflexões sobre o papel central da mulher no modo de produção capitalista, ocupando uma posição estratégica na interseção entre produção e reprodução. Dado o caráter de pesquisa, é fundamental que haja continuidade e atualização, alinhando-se ao desenvolvimento da Teoria da Reprodução Social em estudos futuros que explorem a interconexão entre reprodução social, neoliberalismo e sua relevância para o capital.

Com o intuito de compartilhar os resultados da pesquisa com a sociedade, pretendo apresentar a discussão e os resultados em congressos e seminários, visando estimular o debate e oferecer perspectivas adicionais sobre as possíveis trajetórias a serem percorridas na defesa dos direitos das mulheres. Em última análise, espera-se que este estudo possa servir como alicerce e suporte para movimentos que advoguem pelos direitos reprodutivos das mulheres, em caráter internacionalista.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

3 decisões recentes da Suprema Corte dos EUA que mostram 'guinada conservadora'. **BBC News Brasil**, 25 de junho de 2022. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-61937379>> Acesso em: 21 de junho de 2023.

Abortion: How do Trump and Biden's policies compare?. **BBC News**, 21 de setembro de 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/election-us-2020-54003805>> Acesso em: Novembro de 2023

Aborto: Suprema Corte dos EUA revoga direito à interrupção da gravidez com revisão de Roe x Wade. **BBC News Brasil**, 24 de junho de 2022. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-61924948>> Acesso em: Outubro de 2023.

ALEXANDER, D. Qual o patrimônio definitivo de Donald Trump?. **Forbes**, 4 de abril de 2023. Disponível em: <<https://forbes.com.br/forbes-money/2023/04/qual-o-patrimonio-definitivo-de-donald-trump/#:~:text=Segundo%20as%20estimativas%20mais%20recentes,%24%2012%2C67%20bilhões>> Acesso em: Novembro de 2023.

ARRUZZA, C; BHATTACHARYA, T; FRASER, N. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. São Paulo: Boitempo, 2019.

BADINTER, E. **O Conflito: a mulher e a mãe**. Rio de Janeiro: Record, 2011.

BHATTACHARYA, T. **Explicando a violência de gênero no capitalismo. Marx e o Marxismo**. v.7, n.12, 2019. Disponível em: <<https://www.niepmarx.com.br/index.php/MM/article/view/319>> Acesso em: Novembro de 2023

BHATTACHARYA, T. O que é a reprodução social?. **Revista Outubro**, n. 32, p. 99-113, 1º semestre de 2019. Disponível em: <https://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2019/09/04_Bhattacharya.pdf> Acesso: Abril de 2023

BHATTACHARYA, T. **Mapeando a teoria da reprodução social. Teoria da reprodução social: Remapear a classe, recentralizar a opressão**. São Paulo: Editora Elefante, 2023.

BIROLI, Flávia. Autonomia e justiça no debate sobre aborto: implicações teóricas e políticas. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 15. Brasília, setembro - dezembro de 2014, pp. 37-68. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/QbtCQW64LCD8f7ZBv4RBSDL/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: Maio de 2023

BONFIGLIO, N. C.; BLANC, M. V.; CARDOSO, S.P. **E quem segura a mão da mãe? Crise sanitária, distanciamento social e (sobre)sobrecarga materna**. In:

Anais da XIV Reunião de Antropologia do Mercosul, 2023. Disponível em: <[CARVALHO, L.L.; PINHEIRO, V. Capitalismo e criminalização das práticas populares: a questão do aborto. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 22, p. 1-16, e2217487, 2022. Disponível em: <<https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/17487/209209216626>.> Acesso: Setembro de 2023.](https://www.ram2023.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyl7czozNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSZPljtzOjQ6IjYyNTYiO30iO3M6MTiaCI7czozMjoiYmUxZTQ0ZjQ1ZWY0ZDgwZWZhMTcwZjMwYWMyOWVjNTAiO30%3D.> Acesso em: Outubro de 2023.</p>
</div>
<div data-bbox=)

CROXFORD, R; BAILEY, C. Anti-abortion Gen Z-ers see cause as social justice. **BBC News**, 08 de agosto de 2022. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-us-canada-62273461>.> Acesso em: Outubro de 2023.

DINIZ, D.; MEDEIROS, M.; MADEIRO, A. National Abortion Survey – Brazil, 2021. **Ciência & Saúde Coletiva**, [s. l.], mar. 2023. Disponível em: <http://cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/national-abortion-survey-brazil-2021/18689?id=18689>. Acesso em: 9 jun. 2026.

FITCH, L. Opinion Mississippi attorney general: Overturning ‘Roe’ will return abortion policy to the people. **The Washington Post**, 28 de novembro de 2021. Disponível em: <<https://www.washingtonpost.com/opinions/2021/11/28/mississippi-attorney-general-says-overturning-roe-will-let-voters-decide-abortion-policy/>.> Acesso em: Outubro de 2023.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

France Presse. Grávida presa nos EUA pede para ser solta alegando que seu feto é uma pessoa. **G1**, 23 de fevereiro de 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/02/23/gravida-presa-nos-eua-pede-para-ser-solta-pois-seu-feto-e-uma-pessoa.ghtml>.> Acesso em: Novembro de 2023.

HONDERICH, H. US Supreme Court: The woman who helped to end Roe v Wade. **BBC News**, 21 de junho de 2022. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-us-canada-61789443>.> Acesso em: outubro de 2023.

JONES, Charlie. Priest who had two abortions says women need choice. **BBC News**, 05 de maio de 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/uk-england-cambridgeshire-61334229>.> Acesso em: Novembro de 2023.

LIMA, L. As mulheres presas nos EUA por sofrerem aborto espontâneo. **BBC News Brasil**, 3 de julho de 2022. Disponível em:

<<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-62016716>> Acesso em: Novembro de 2023.

LONG, S; GRANVILLE, S. Supreme Court: Rifts divide abortion views in Mississippi. **BBC News**, 15 de junho de 2022. Disponível em:
<<https://www.bbc.com/news/world-us-canada-61803062>> Acesso em: Novembro de 2023.

LOWEN, M. Roe v Wade: The world reacts to US abortion ruling. **BBC News**, 25 de junho de 2022. Disponível em:
<<https://www.bbc.com/news/world-us-canada-61788929>> Acesso em: outubro de 2023

LUPARELLO, V. Aborto y capitalismo: un análisis de las políticas de control poblacional y de desarrollo económico en América Latina desde la mirada de la Teoría de la Reproducción Social (1950-1980). **Diálogos Revista Electrónica de História**. San José, Costa Rica. Disponível em:
<<https://www.scielo.sa.cr/pdf/dreh/v18n2/1409-469X-dreh-18-02-00104.pdf>> Acesso em: Junho de 2023

MARX, K. **O Capital**, Livro 1, volume 2. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A, 1968.

MORAES, L. C. G; LEMOS, P. R. **Mulheres em home office na pandemia e a crise da reprodução social**. Trabalho e Marxismo: questões contemporâneas. Marília/SP: LUTA ANTICAPITAL, 2022. Disponível em:
<<https://www.mundodotrabalho.ifch.unicamp.br/pf-mundodotrabalho/public-files/publicacoes/288/trabalhoemarxismo-pdfcompressed.pdf>> Acesso em: Abril de 2023.

MORAES, L. C. G. “EMPODERAMENTO”: fundamentos históricos e ideológicos e práxis política feminista. **Revista de Políticas Públicas**, v26, nº1, p. 311-329, 2022. Disponível em:
<<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/19591/11204>> Acesso em: Novembro de 2023.

OLIVEIRA, E. A. Superpopulação relativa e “nova questão social”: um convite às categorias marxianas. **Rev. Katál**. Florianópolis v. 13 n. 2 p. 276-283 jul./dez. 2010. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/rk/a/cSWypK3DNqcz6hcJKpsn3WM/?format=pdf>> Acesso em: Novembro de 2023.

PANDEY, G. Roe v Wade: The world reacts to US abortion ruling. **BBC News**, 25 de junho de 2022. Disponível em:
<<https://www.bbc.com/news/world-us-canada-61788929>> Acesso em: outubro de 2023

PASSOS, T. K. S; TEIXEIRA, S.M. **‘Caça às bruxas’ neodireitista: rechaço à democracia e às políticas sociais**. Argumentum, Vitória, v. 15, n. 1, p. 271-285, jan./abr. 2023. Disponível em:

<<https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/34077/27066>.> Acesso em: Outubro de 2023.

PINHEIRO, T. G. G. **MAKE WOMEN FASCISTS AGAIN: O papel das mulheres na extrema-direita norte-americana**. In: Anais do Colóquio Marx e o Marxismo 2021: O futuro exterminado? Crise ecológica e reação anticapitalista, 2021. Disponível em: <https://www.niepmarx.blog.br/MM/MM2021/AnaisMM2021/MC10_2.pd.> Acesso em: Novembro de 2023.

PRASAD, R. Trump first president to attend anti-abortion rally. **BBC News**, 24 de janeiro de 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-us-canada-51239795>.> Acesso em: Novembro de 2023.

PRATES, J. **A Pesquisa Social a Partir do Paradigma Dialético-Crítico: do Projeto à Análise do Dado**. *Diversidade e estética em Marx e Engels*. Campinas: Papel Social, 2016.

Roe v Wade: The world reacts to US abortion ruling. **BBC News**, 25 de junho de 2022. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-us-canada-61788929>.> Acesso em: outubro de 2023

Roe v. Wade: What is US Supreme Court ruling on abortion?. **BBC News**, 24 de junho de 2022. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-us-canada-54513499>.> Acesso em outubro de 2023.

ROUDINESCO, E; **A família em desordem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. Disponível em: <scielo.br/j/csp/a/HmPthp3h4rBWKVGyhpQQKJS/?format=pdf&lang=pt.> Acesso em: Junho de 2023.

SAAS, E. A resistência na carne: aborto, capitalismo e a colonização do corpo feminino. **Revista Movimento**, 10 de outubro de 2019. Disponível em: <<https://movimentorevista.com.br/2019/a-resistencia-na-carne-aborto-capitalismo-e-a-colonizacao-do-corpo-feminino/>.> Acesso em: 05 de julho de 2023.

SILVA, M. S. L. da. **Um olhar para além da beleza da maternidade: burnout materno - exaustão e sobrecarga de mães**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Enfermagem) - Curso de Enfermagem - Universidade Federal de Campina Grande, Cuité, 2021.

SILVA, M. P. G. O desafio de Roe vs Wade: uma defesa segundo o direito como integridade. **Revista Reflexão e Crítica do Direito**, v. 9, n. 1, p. 218-244, jan./jun. 2021. Disponível em: <<https://revistas.unaerp.br/rcd/article/view/1549/1905>.> Acesso em: Novembro de 2023.

SOUZA, D. C. C. A atualidade dos conceitos de superpopulação relativa, exército industrial de reserva e massa marginal. **Cadernos cemarx**, nº 2 — 2005. Disponível em:

<<https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cemarx/article/view/10802/6064>.>
Acesso em: Outubro de 2023.

Texas woman argues unborn baby counts as passenger after fine. **BBC News**, 11 de julho de 2022. Disponível em:
<<https://www.bbc.com/news/world-us-canada-62124366>.> Acesso em: Novembro de 2023.

Trump vows abortions opposition in speech to March for Life. **BBC News**, 19 de janeiro de 2018. Disponível em:
<<https://www.bbc.com/news/world-us-canada-42752421>.> Acesso em: Novembro de 2023.

VOGEL, L. **Marxismo e a opressão às mulheres rumo a uma teoria unitária**. São Paulo: Expressão Popular, 2022.

ZURCHER, A. Roe v Wade: What the Supreme Court decision means for US mid-terms. **BBC News**, 26 de junho de 2022. Disponível em:
<<https://www.bbc.com/news/world-us-canada-61939185>.> Acesso em: outubro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

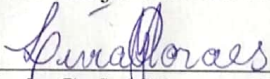
Ata de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Sociais (Bacharelado)

Trata a presente ata da avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação do(a) estudante **NATHALIA COMINOTTI BONFIGLIO**, matrícula **2019108617**, intitulado **“Os paradoxos do direito ao aborto nos Estados Unidos (2017-2023): uma análise a partir da Teoria da Reprodução Social”**.

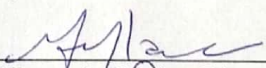
Compuseram a banca de avaliação Prof^a Dr^a Lívia de Cássia Godoi Moraes/ Depto. Ciências Sociais -UFES (Orientadora), Prof^a Dr^a. Manuela Vieira Blanc/Depto. Ciências Sociais -UFES (convidada interna) e Prof^a Dr^a. Arelys Esquenazi Borrego/Depto. Economia-UFES (convidada externa) que, após leitura e análise do trabalho, lhe atribuíram as seguintes avaliações:

Avaliador	Nota
Lívia de Cássia Godoi Moraes (orientadora)	10,0
Manuela Vieira Blanc (convidada)	10,0
Arelys Esquenazi Borrego (convidada)	10,0
Média final	10,0
Situação Final	☒ Aprovado sem restrições ☐ Aprovado com restrições ☐ Reprovado

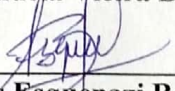
Proclamados os resultados, lavrei a presente ata juntamente com os membros da banca examinadora



Lívia de Cássia Godoi Moraes (Orientadora)



Manuela Vieira Blanc (Convidada)



Arelys Esquenazi Borrego (Convidada)

Restrições a serem corrigidas

Vitória, 13 de dezembro de 2023

Orientadora (Lívia de Cássia Godoi Moraes, SIAPE 2277171)